

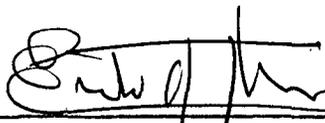
SINDICALISMO E ESTADO CORPORATIVISTA: O CASO
DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU - 1941-1950

por

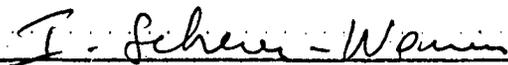
MARIA DE FÁTIMA SABINO DIAS

Dissertação aprovada como requisito parcial
para obtenção do grau de Mestre no Curso
de Pós-Graduação em História, pela Comissão
formada pelos professores:

ORIENTADOR:



Prof. Dr. Ernesto Aníbal Ruiz



Profa. Dra. Ilse Scherer-Warren



Prof. Dr. Carlos Humberto Corrêa

Florianópolis, 28 de fevereiro de 1985

Ao Ciro, pelo grande companheiro e amigo que soube ser.

Aos meus filhos Daisy, Tiago e Lucas ofereço este trabalho.

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Ernesto Aníbal Ruiz, pela orientação na elaboração deste trabalho.

À Professora Terezinha Gacho Volpato, pelas perspectivas abertas através das discussões que tivemos e pela bibliografia, por ela gentilmente cedida, que me introduziram na história do movimento sindical.

À Professora Maria José Reis o meu profundo agradecimento pelo incentivo e pelo estímulo intelectual que foram marcantes em minha vida acadêmica. Sem o seu apoio teria sido bem mais penoso a elaboração deste trabalho.

As funcionárias do Curso de Graduação e Pós-Graduação em História, pela amizade e colaboração.

À Suely Maria Vanzuita Petry, do Arquivo Histórico de Blumenau, por ter me facilitado o acesso à documentação do Sindicato.

À Edna Lúcia da Silva, do Setor de Coleção Especiais da Biblioteca da UFSC, pela constante disponibilidade e orientação com relação às fontes existentes naquele setor.

À CAPES e CNPq, pelo apoio financeiro.

Aos Senhores Leopoldo Ferrari e Heitor Guerreiro pelas valiosas informações fornecidas através das entrevistas.

Aos amigos, pais e irmãos, pelo ânimo e confiança dados durante todo o tempo do trabalho.

Agradeço ainda à Rossane Sucupira Souza, que datilografou este trabalho; a Paulo Roberto Wollinger que elaborou o Abstract; à Maria de Fátima Tadeu que orientou-me nas referências bibliográficas e à Ana Maria Sabino e Laura Machado pela especial atenção e carinho com que elaboraram a revisão de português.

SUMÁRIO

RESUMO -----	viii
ABSTRACT -----	ix
INTRODUÇÃO -----	1
I. BLUMENAU E A INDUSTRIALIZAÇÃO -----	5
1.1. Imigração Alemã em Santa Catarina -----	5
1.2. A Colonização de Blumenau -----	8
1.3. Do Surto Industrial Até 1950 -----	13
II. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O MOVIMENTO SINDICAL BRASILEIRO ATÉ 1964 -----	25
III. ORIGENS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚS- TRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU -----	47
IV. OS ANOS DE ASSOCIAÇÃO - 1941-1946 -----	63
V. A IMPLANTAÇÃO DEFINITIVA DO SINDICATO DOS TRABALHA- DORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM -----	79
VI. A GREVE DE 1950 -----	97
CONCLUSÃO -----	112
BIBLIOGRAFIA -----	116

LISTA DE TABELAS E QUADROS

TABELA I-1. EVOLUÇÃO DAS INDÚSTRIAS BLUMENAUENSES -----	10
TABELA I-2. NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS, PESSOAL OCUPADO E VALOR DA PRODUÇÃO, NO ANO DE 1949, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DA BACIA DO ITAJAÍ -----	19
TABELA I-3. RAMOS INDUSTRIAIS, SEGUNDO NÚMERO DE ESTABELE CIMENTOS. NÚMERO DE EMPREGADOS E CORRESPONDEN TE PERCENTAGEM - 1958 -----	21
QUADRO I - DEMONSTRAÇÃO DAS CINCO PRINCIPAIS INDÚSTRIAS TÊXTEIS DE BLUMENAU EM 1950. ESTAS INDÚSTRIAS EMPREGAVAM MAIS DE 50% DA MÃO-DE-OBRA TÊXTIL BLUMENAUENSE -----	22

RESUMO

Este trabalho propõe-se a uma discussão e análise da organização e burocratização sindical, tomando como referência o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, entre os anos de 1941-1950.

Nesse sentido, tornou-se necessário analisar tal Sindicato, a partir de uma das características mais importantes do processo político brasileiro, o sistema corporativista, que teve na Revolução de 1930 e no Golpe de 1937 os seus pontos mais marcantes.

O conjunto do trabalho está organizado da seguinte forma:

- O primeiro capítulo destaca o desenvolvimento da indústria têxtil em Blumenau, e a conseqüente importância dos trabalhadores, no contexto sócio-econômico da região;
- o segundo capítulo trata da formação do Sistema Corporativista brasileiro e suas características;
- o terceiro e quarto capítulos verificam a influência do decreto 1.402 de 1939 na formação e evolução da Associação Profissional dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau;
- o quinto capítulo, mais voltado para o período de 1946-1950, procurou analisar a dependência definitiva do Sindicato ao Ministério do Trabalho, e os reflexos da nova conjuntura estabelecida no Brasil, a partir de 1945, sobre o movimento sindical em Blumenau.

E finalmente o sexto capítulo estabelece uma relação entre a estrutura corporativista, imposta ao Sindicato e o movimento operário, representado através da greve de 1950.

ABSTRACT

This work aims to describe and analyze the Trade Union organization, and its bureaucratization, taking as a reference The Blumenau Spinning and Weaving Industry Trade Union, from 1941 to 1950.

It therefore, became necessary to analyze the Trade Union from the angle of one of the most important characteristics in the Brazilian Politican Process: The Corporativistic System, wich had, in the 1930 revolution and the 1937 Coup d' État, its most striking consolidation.

The wolw dissertation has been organized in this way:

- the First Chapter emphasizes the Blumenau weaving industry development and the following importande of the workers in the local socio-economical context;
- the Second Chapter is about the organization and characteristics of the Brazilian Corporativistic System;
- the Third and Fourth Chapter verify the influence of Decree number 1402, from 1949, about the formation and evolution of the Blumenau Spinning and Weaving Industry Workers Professional Association;
- The Fifth Chapter about the 1946-1950 period, and intends to analyze the definitive dependence of the Trade Union or the Labor Ministry, and the interference of the new conjuncture established in Brazil from 1945 with the Trade Union movement in Blumenau:

And, finality, the Sixth Chapter sets up a relation between the Corporativistic Structure imposed on the Trade Union and the Workers Movement, represented by the 1950 strike.

INTRODUÇÃO

O interesse pelo estudo sobre o movimento sindical, se deve a importância que este tema possui dentro da história social, sobretudo para o catarinense, pois pouco ou quase nada se tem pesquisado sobre o assunto, estando praticamente ausente da historiografia de Santa Catarina, qualquer referência sobre a problemática operária.

O trabalho desenvolvido para esta dissertação tomou como ponto de partida a Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau fundada em 1941 e que, em 1948 foi oficialmente reconhecida pela Comissão de Enquadramento Sindical do Ministério do Trabalho, em Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau.

A seleção deste tema teve suas origens nas aulas de História da América II, ministrada pelo Professor Errol Dean Jones, no Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal de Santa Catarina que ao abordar as questões sobre os movimentos sociais, estimulou a reflexão a respeito da lacuna existente sobre a temática do movimento operário em Santa Catarina.

Ao ingressar no Curso de Pós Graduação em História, a ideia inicial era de trabalhar com os movimentos operários ligados à igreja, principalmente a JOC (Juventude Operária Católica), cuja importância no cenário brasileiro, se destacou com a atuação da Ação Católica a partir da década de 1950.

No entanto, através de informações obtidas por pessoas que militaram na Ação Católica em Florianópolis, percebeu-se

que a JOC pouca expressão tivera.

Nesse meio tempo, através de contatos realizados com professores do Departamento de Ciências Sociais, informações foram obtidas de que a Professora Terezinha Gascho Volpato desenvolvia um trabalho de dissertação sobre a classe trabalhadora mineira de Criciúma. Sua experiência e orientação bibliográfica possibilitaram um maior conhecimento das questões referentes ao movimento sindical brasileiro.

A escolha do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau foi fruto de uma série de indagações em torno do sindicalismo brasileiro. Entre elas a curiosidade de estudar de que forma havia se articulado um sindicato em Santa Catarina, cujas origens e organização se deram num período em que os sindicatos brasileiros achavam-se totalmente atrelados ao Estado. E de que forma havia ocorrido o processo de incorporação da classe trabalhadora ao sistema político brasileiro denominado corporativista.

Ao tomar conhecimento através da imprensa dos movimentos grevistas ocorridos em Blumenau, outras indagações apareceram: 1) teria sido o movimento uma tentativa de romper com a estrutura verticalista imposta pelo Estado aos Sindicatos? 2) Qual teria sido a posição tomada por um sindicato "neutralizador de conflitos sociais"? 3) Tal sindicato se incorporou à luta e foi combativo, ou o movimento operário seguiu à revelia do movimento sindical? 4) Como se justificaria a tese da passividade atribuída aos trabalhadores de Blumenau?

Estas indagações orientaram a pesquisa e uma série de problemas surgiram durante o desenvolvimento do trabalho, os

quais dificultaram o aprofundamento e a análise do tema proposto. O fato mais importante foi a carência de documentos. Após um levantamento bibliográfico sobre o Sindicalismo Brasileiro, iniciou-se o processo de pesquisa nos jornais existentes na Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina. As informações obtidas referiam-se sobretudo ao movimento grevista ocorrido em Blumenau em 1950. Em seguida, foi realizado um levantamento da documentação existente no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Os documentos encontravam-se no andar térreo do referido Sindicato e por esta razão, grande parte dos mesmos foram danificados durante as enchentes ocorridas nesta cidade. Foi feita uma seleção entre o material existente, que foi doado pelo Sindicato ao Arquivo Histórico de Blumenau, onde mais tarde foi encadernada. Em posse da documentação procedeu-se a catalogação dos mesmos. Em diversas folhas foram registradas, mais de dois mil documentos referente ao período 1941-1954.

Não sendo suficientes as informações obtidas nos jornais e no Sindicato, recorreu-se à Delegacia Regional do Trabalho em Florianópolis. Após diversas visitas à referida Delegacia, soube-se, que a documentação sobre os sindicatos havia sido queimada em 1978. Neste meio tempo, já haviam sido realizadas duas entrevistas com ex-líderes sindicais de Blumenau, que com o auxílio das técnicas de história oral, esclareceram alguns pontos obscuros dos documentos. Mesmo assim, não foi possível localizar as lideranças mais combativas dentro do movimento operário, o que dificultou uma visão mais ampla das manifestações dos trabalhadores.

Além dos problemas encontrados com as fontes primárias, também dificultaram o trabalho, a falta de estudos especializados em Santa Catarina, sobre a classe trabalhadora, sobretudo os Sindicatos. Além do trabalho da professora Terezinha Gascho Volpato, nenhum outro estudo foi desenvolvido nesta área.

Duas razões limitaram o estudo até a greve de 1950. A primeira foi que o volume de documentação relativa a história do Sindicato diminuiu proporcionalmente com o correr dos anos, a partir sobretudo de 1950. A segunda razão baseia-se na proposta de Erickson em relação a periodização do sindicalismo brasileiro. Segundo o autor o período que se inicia em 1930 e se estende até os primeiros anos da década de 1950 pode ser rotulado de paternalístico-administrativo. Erickson indica que nesta fase os políticos concederam inúmeras vantagens aos trabalhadores, mas ao mesmo tempo exerceram um estrito controle sobre os mesmos, de forma que os operários não pudessem adquirir nenhum poder político concreto.

I. BLUMENAU E A INDUSTRIALIZAÇÃO

Este capítulo não pretende analisar de forma mais profunda o processo de industrialização de Blumenau. Ter-se-á como objetivo apenas salientar alguns aspectos daquele processo, ligando-o com o fluxo de imigração e colonização alemãs que considero importantes para a compreensão do desenvolvimento industrial da cidade, assim como ressaltar o aparecimento da classe trabalhadora, na tentativa de buscar subsídios para o entendimento das origens do movimento sindical em Blumenau.

1.1. Imigração Alemã em Santa Catarina

A origem de Blumenau está intimamente ligada ao processo emigratório europeu ocorrido no século XIX. Esta emigração foi uma consequência da crise européia de 1848, originada sobretudo por uma depressão econômica que levou a Europa a conhecer uma série de ondas revolucionárias.

No caso específico da Alemanha, o ideal da unificação do país, concretizado somente em 1871, paralelo ao incremento da industrialização-urbanização, provocou consequências de natureza política e também econômica. Milhares de alemães deixaram suas terras, motivados, segundo Seyferth, pela escassez de terras, pela fragmentação das propriedades, pelo excesso

de trabalho nas áreas industrializadas, pelo baixo salário e também pela propaganda das companhias de colonização em torno da concessão de terras no novo mundo¹. Conforme Souto, entre os imigrantes alemães que chegaram em Blumenau a partir de 1873, havia "elementos de origem urbana tecnicamente qualificados para a montagem de uma economia mercantil e industrial. Saindo de um país que vivia intensamente o processo de industrialização, não é de estranhar que tenham aqui prosseguido nesse padrão de comportamento técnico-econômico ..."² Segundo o mesmo autor, um dos ramos industriais de grande importância no processo de industrialização alemã foi o têxtil.

Os imigrantes alemães que chegaram nas Províncias de Santa Catarina e Rio Grande do Sul no decorrer do século XIX, se localizaram entre o litoral e o planalto. As colônias alemãs se caracterizaram sobretudo pelo estabelecimento de pequenas propriedades policultoras, pela realização de um pequeno comércio não especializado, e pelo seu isolamento.

A imigração alemã em Santa Catarina começou em 1828, com a fundação da colônia de São Pedro de Alcântara. Após duas décadas ocorreu o grande fluxo imigratório para Santa Catarina, quando se dá a colonização do vale médio do rio Itajaí e das terras próximas ao porto de São Francisco do Sul. Nestas áreas foram fundadas a colônia Blumenau em 1850 (médio Itajaí Açú), a colônia Dona Francisca em 1851; Itajaí e Brusque em

¹SEYFERTH, Giralda. A Colonização Alemã no Vale do Itajaí-Mirim. Porto Alegre, Editora Movimento/SAB, 1974, p. 28.

²SOUTO, Américo Augusto da Costa. Uma tentativa de história e econômica regional. A indústria de Blumenau e a importação (1930-1939). Florianópolis, Tese de Livre-Docência - UFSC, 1974, p. 25-26.

1860 (médio Itajaí-Mirim) e Ibirama em 1899 (Itajaí-Açú). A fundação destas colônias se deve tanto à iniciativa particular quanto à governamental. As sociedades colonizadoras tinham interesse em tal empreendimento na medida em que obtinham lucros com a venda das terras, com o financiamento da passagem aos imigrantes e com os empréstimos iniciais relativos à instalação dos mesmos. Ao governo imperial interessava povoar as regiões localizadas entre o planalto e o litoral do Rio Grande do Sul e Santa Catarina com a finalidade de abrir caminhos de comunicação. Em Santa Catarina, particularmente, não havia comunicação entre a capital e o planalto, e foi com o objetivo de implementar a comunicação interna que se deu estímulo à colonização alemã no vale do Itajaí³.

O grande fluxo imigratório de alemães no Brasil entre 1850 e fins do século pode ser constatado através do grande número de colônias fundadas neste período. De acordo com as estatísticas oficiais, entraram no Brasil, entre 1884-1939, cerca de 170.645 alemães⁴.

A Bacia do Itajaí está localizada entre os paralelos 26°25'30" e 27°32'15" Sul, e os meridianos 48°37'20" e 50°21'50" Oeste de Greenwich, e ocupa uma área de 15.000 quilômetros quadrados de extensão. A bacia é dividida em duas regiões distintas: a do planalto e a do litoral. Na zona do planalto as bacias dos rios Itajaí do Sul e Itajaí do Oeste unem-se na altura da cidade do Rio do Sul, formando o rio Ita

³SEYFERTH, Giralda. A Colonização Alemã no Vale do Itajaí-Mirim. op. cit. p. 29-31.

⁴Ibid, p. 33.

jaí-Açú. O território banhado pelo Itajaí-Açú é o maior da bacia Atlântica do Estado de Santa Catarina. O clima é quente e com alta pluviosidade, sendo que cerca de 90% de sua área é caracterizada por terrenos acidentados, dificultando o desenvolvimento da agricultura nesta região. A região do litoral da bacia do Itajaí-Açú se destaca através de duas importantes zonas: a do médio e a do baixo Itajaí-Açú. É na bacia do médio Itajaí-Açú que ocorreu a fundação e o desenvolvimento da colônia de Blumenau, cuja expansão acompanhou a linha do rio e seus afluentes.

1.2. A Colonização de Blumenau

A colônia Blumenau foi fundada em 1850, por Hermann Bruno Otto Blumenau⁵, aluno do curso de Química da Faculdade de Filosofia da Universidade de Enlangen, onde obteve doutoramento em 1846. Neste mesmo ano, Blumenau embarcou para o Brasil como representante da "Sociedade de Proteção aos Imigrantes Alemães no Brasil", onde permaneceu alguns meses no Rio de Janeiro, ocasião em que submeteu seus planos de colonização ao governo imperial. Aproveitou também a oportunidade para visitar algumas colônias alemãs situadas no sul do Brasil, entre elas a colô-

⁵Sobre o Dr. Hermann B.O. Blumenau consultar os seguintes trabalhos:

BLUMENAU. Comissão de Festejos do Centenário. Centenário de Blumenau. Blumenau, 1950. 492p.

CRONOGRAFIA do Dr. Hermann Bruno Otto Blumenau, fundador da cidade e do município de Blumenau no Estado de Santa Catarina. Blumenau, s. ed., 1964.

JAMUNDÁ, Theobaldo Costa. Um alemão brasileiríssimo o Dr. Blumenau. Florianópolis, s.ed., 1966.

SILVA, J. Ferreira. O Doutor Blumenau. Rio de Janeiro, s. ed., 1933.

nia de São Pedro de Alcântara em Santa Catarina.

Em 1847, Blumenau associou-se com Hackdrat e juntos percorreram o Vale do Itajaí-Açú com a finalidade de verificar a possibilidade de estabelecerem o seu projeto de colonização nesta região. Os dois sócios exploraram o vale e resolveram concretizar a sua experiência colonial. Assim sendo, em 1850, às margens do Itajaí-Açú, cerca de 60 Km acima da foz, instalaram-se os primeiros dezessete imigrantes que se encarregaram de dar início à derrubada da floresta para a construção das primeiras benfeitorias, como também estabelecer as bases de uma economia de subsistência. Entre esses dezessete imigrantes havia agrimensor, carpinteiro, marceneiro, charuteiro, funileiro, ferreiro e dois lavradores⁶. Quatro anos após a fundação da colônia já haviam sido construídas cerca de quarenta casas, dois engenhos de açúcar e dois de mandioca, uma casa de negócios e uma farmácia. Fabricavam-se ainda cerveja, vinagre e charutos⁷ (Ver Tabela I-1).

Em paralelo a este desenvolvimento, a selva, os índios e o clima quente foram componentes que inicialmente dificultaram a adaptação do imigrante europeu, associados também à falta de recursos naturais para a indústria, pois como afirma Ingo Hering, a indústria de Blumenau é uma consequência do esforço de seus habitantes.

⁶PIAZZA, Walter Fernando. A colonização de Santa Catarina.

Porto Alegre, Ed. Pallotti, BRDE, 1982. p. 116.

⁷BUCHLE JÚNIOR, Carlos. A Bacia do Itajaí. Florianópolis, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1952. p. 37-38. Série 1, publicação nº 2.

TABELA I-1. EVOLUÇÃO DAS INDÚSTRIAS BLUMENAUENSES (1860-1880)

Anos	Engenhos Farinha	Engenhos Açúcar	Alambique	Moinhos	Engenhos Serrar	Fábricas Charutos	Fábricas Cerveja	Fábricas Vinagre	Olarias
1860	33	47	47	2	2	1	1	1	3
1861	47	51	51	2	3	2	2	1	3
1862	52	58	59	3	3	4	3	1	3
1863	53	58	59	4	4	6	3	2	3
1864	46	55	59	4	5	9	3	3	5
1865	47	56	61	5	8	10	3	3	5
1866	47	58	61	7	8	15	6	6	5
1867	49	55	60	8	7	15	8	5	5
1868	55	63	60	10	10	14	10	7	6
1869	65	76	62	13	18				8
1870	70	82	68	14	19		1		7
1871	77	81	65	15			2		9
1872	79	82	66	15	23		2		10
1873	80	85	68	16	25		2		11
1874	80	86	72	19	29		2		9
1875									
1876									
1877	125	126	102	22	30		5	1	10
1878	136	144	126	22	30		6	1	10
1879	138	149	140	22	28		6	1	10
1880	142	154	143	27	32		9	1	10

"Ela não se baseia em riquezas do subsolo, nem foi incentivada pela proximidade dos grandes centros de consumo, ou por uma situação favorável quanto aos meios de comunicação ... O desenvolvimento industrial desta zona contou, entre condições muitas vezes adversas, como um só fator positivo: o humano. Os imigrantes chegando de zonas européias já desenvolvidas, trouxeram para cá aptidões técnicas e a indispensável iniciativa para transformar passo a passo um território de mata virgem semi-tropical em uma zona das mais industrializadas do sul do país"⁸.

Nos primeiros anos, a vida econômica da colônia se baseou na produção para o autoconsumo. Todos trabalhavam na lavoura, desempenhando seus ofícios como atividade secundária. Esta situação aos poucos foi-se modificando, dando lugar a uma maior divisão social do trabalho. Aos poucos a economia artesanal foi-se diferenciando da economia agrícola, pois o imigrante alemão não se satisfazia com o que lhe oferecia a economia natural, não se resignando ao autoconsumo⁹.

⁸HERING, Ingo. Desenvolvimento da Indústria Blumenauense.

In: BLUMENAU. Comissão de Festejos do Centenário. Centenário de Blumenau, op. cit., p. 16.

⁹SINGER, Paul. Desenvolvimento econômico e evolução urbana.

São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1977. p. 100

Apesar da colônia ter atingido um razoável desenvolvimento econômico, as despesas advindas dos encargos administrativos ultrapassaram a própria renda colonial, levando o fundador da colônia a vendê-la ao governo imperial em 13 de janeiro de 1860¹⁰. Com a passagem de Blumenau à situação de colônia oficial, novos recursos foram criados através de investimentos liberados pelo Governo Imperial. A imigração intensificou-se levando a um crescente aumento populacional, que por sua vez levará a uma expansão do mercado interno, ao aumento da divisão social do trabalho e a uma integração mais profunda da colônia com o mercado nacional. Em função do grande aumento populacional, foi sugerido às autoridades, através do Dr. Blumenau, a emancipação da colônia. A instalação de um governo municipal em Blumenau aconteceu em 1883. Nos últimos anos da existência de Blumenau como colônia, ocorreu um intenso desenvolvimento econômico. No entanto, fazia-se necessário uma maior divisão do trabalho, pois o mercado já se tornava insuficiente para absorver o excedente de produtos comerciáveis. Como Blumenau não tinha um bom produto para exportação além-mar, e nem para outras regiões do Brasil, a solução que se apresentou foi a de criar dentro da área colonial uma divisão de trabalho que substituísse a economia de subsistência-

¹⁰FERRAZ, Paulo Malta. A contribuição do governo e do elemento nacional na colonização de Blumenau. In: BLUMENAU. Comissão de Festejos do Centenário. Centenário de Blumenau; op. cit., p. 139.

artesanato por uma economia de mercado-indústria¹¹. Assim sendo, em 1880 deu-se início ao processo de industrialização em Blumenau, com um acentuado predomínio da indústria têxtil.

1.3. Do Surto Industrial até 1950

Com base nos trabalhos de SOUTO, SINGER e MAMIGONIAN, far-se-á uma abordagem da questão industrialização no que se refere especificamente ao desenvolvimento da indústria têxtil em Blumenau, por ser ela a mais importante e a mais dinâmica no processo do surto industrial daquela região. Em consequência desse desenvolvimento, será junto aos operários do ramo têxtil que se dará a criação do primeiro sindicato dos trabalhadores em Blumenau.

Em Santa Catarina, o período compreendido entre meados do século XIX até a Primeira Guerra Mundial é caracterizado pela implantação da indústria tradicional, especialmente a têxtil e alimentar, na zona de colonização do Vale do Itajaí e nordeste do Estado. Os fatores que condicionaram tal desenvolvimento se deram a partir de 1850, principalmente em virtude da imigração alemã.

Em 1850, quando teve início a colonização de Blumenau, a mão-de-obra brasileira em grande parte era escrava, com uma capacidade de produção e de consumo muito incipiente. A colonização alemã do século XIX levantou uma nova concepção de trabalho, pelo fato do imigrante ser proprietário da terra e

¹¹ SINGER, Paul. Desenvolvimento econômico e evolução urbana.
op. cit. p.

de seu trabalho. Uma boa parte destes imigrantes eram agricultores - artesões, com um nível de vida bem mais elevado do que o dos trabalhadores brasileiros. Estes imigrantes, entre eles diversos tecelões, deram início a fabricação de seus próprios instrumentos, originando posteriormente o surgimento das primeiras fábricas.

O surto de industrialização em Blumenau deu-se a partir de 1880 trazendo algumas transformações para a recém criada colônia. Singer estabelece este desenvolvimento industrial com base nos seguintes fatores: inserção da economia blumenauense no mercado nacional e divisão do trabalho entre cidade e campo, fatores que propiciaram a formação de um mercado local para a indústria¹². Este desenvolvimento industrial pode também ser explicado em decorrência do aumento populacional, associado à crise européia de 1873, que obrigou a saída de uma considerável mão-de-obra especializada da Alemanha. Entre os vários exemplos, cita-se o caso de Herman Hering. Este tecelão (era mestre de fabricação de meias) possuía até 1878 uma casa comercial em Saxônia. Atingido pela crise de 1875, partiu para Blumenau em 1878, fundando ali a indústria têxtil Cia. Hering.

As primeiras indústrias têxteis blumenauenses nasceram a partir de 1880: uma malharia (Hering-1880) e duas tecelagens (Karsten-1882 e Garcia-1885). Estas pequenas fábricas eram muito simples. Não utilizavam eletricidade, importavam da Alemanha máquinas usadas e o fio de algodão e vendiam seus

¹²SINGER, Paul. Desenvolvimento econômico e evolução urbana.
op. cit. p. 114.

produtos nos arredores de Blumenau. Durante esse período foram instalados ainda pequenos moinhos, alambiques, cervejarias, curtumes, fábricas de charutos, tipografias, marcenarias e ferrarias. Algumas destas atividades artesanais transformaram-se posteriormente em indústrias¹³.

O desenvolvimento industrial em Blumenau, entre 1890 e 1910, caminhou mais lentamente. Por outro lado, entre 1907 e 1909, surgiu em Blumenau novos empreendimentos, tais como, estrada de ferro, bancos, etc, que impulsionaram o processo industrial. Souto estabelece os seguintes acontecimentos como sinônimo da transição entre o os séculos XIX e XX:

- "- Divisão do trabalho (economia de mercado indústria).
- Os têxteis passaram a ter alguma importância.
- Os produtos alimentícios são industrializados e não mais artesanais.
- Instalam-se mecanismos de crédito (1908-1915).
- Instala-se a energia hidrelétrica (1909-1915).
- Instala-se o sistema viário (de 1910 em diante).
- Equilibra-se a balança comercial (1911).
- A Monetização substitui o escambo do sistema de vendas"¹⁴.

Com relação aos têxteis, esses aparecem pela primeira

¹³MAMIGONIAN, Armên. Estudo Geográfico das indústrias de Blumenau. Separata da Revista Brasileira de Geografia. Rio de Janeiro. Jul/set., 1965. p. 394-395.

¹⁴SOUTO, Américo A. da Costa. Uma tentativa de história regional; a indústria de Blumenau e a exportação e importação de Santa Catarina, (1930-1939). Op. cit. p. 41-42.

vez na pauta de exportação em 1907, depois em 1910 e em 1911. A partir de 1914, com a ocorrência da Primeira Guerra Mundial, criam-se novas condições para ampliação das indústrias blumenauenses¹⁵.

A guerra de 1914 deu um grande estímulo à economia do país. Sob o impacto da guerra, as fábricas já existentes solidificam-se, enquanto ocorre o surgimento de outras com o objetivo de satisfazer a procura de artigos cuja importação fora interrompida. Esta substituição de importação provocou um acelerado desenvolvimento econômico no país, tendo como consequência a expansão da indústria nacional. A indústria blumenauense inseriu-se dentro deste contexto econômico brasileiro e foi durante os anos de 1914-1918 que a indústria têxtil de Blumenau se tornou um dos ramos mais importantes.

Sobre esse período, Souto faz a seguinte consideração:

"Devemos dizer, porém, que a importação de têxteis, em 1916, por Itajaí ("fazendas, tecidos de algodão e de lã, linha, seda, etc", conforme a fonte), ainda é superior à exportação ..., significando que globalmente os têxteis do Vale do Itajaí na guerra de 14 ainda sofriam a competição dos importados. A ultrapassagem das importações (nacionais e estrangeiras) no ramo só se dará nos anos 20 ... Finalmente, voltando ainda a SINGER, devemos dizer que podemos confirmar a sua dedução sobre a origem das importações substituídas em Blumenau: eram "predominantemente do exte

¹⁵Ibid.

rior" diz esse Autor, embora não possua dados para a constatação direta. De nossa parte, verificamos que a pauta do comércio exterior de Itajaí nos mostra que a importação sendo quase o dobro da exportação em 1913, cai, no entanto, progressivamente de 1914 a 18, até chegar à seguinte situação: exportação: 209:383\$000; importação: 3.879\$000. Nos anos 20 se dá finalmente a integração de Blumenau no mercado nacional. O processo, que já vinha evoluindo desde o período anterior, é evidenciado pelo aumento da exportação total de 1923 a 26, ou seja, 66% em relação ao quadriênio anterior"¹⁶.

A crise de 1929 trouxe uma nova expansão para a indústria blumenauense, sobretudo no ramo têxtil. Dá-se a fundação neste período da Fábrica de Gases Medicinais Cremer S/A. (1935), da Fábrica Têxtil Blumenauense, da Fábrica de Artefatos Artex, da Fábrica de Camisas de Wigand Gelhardt e da Indústria de Linhas Leopoldo Schmalz S/A., em Gaspar¹⁷.

¹⁶SANTA CATARINA, Centro de Assistência Gerencial. CEAG/SC. Evolução histórico-econômica de Santa Catarina: estudo das alterações estruturais (século XVII-1960). Florianópolis, 1980. p. 158.

¹⁷BLUMENAU. Comissão de Festejos do Centenário: Centenário de Blumenau. op. cit., p. 66.

A partir dos anos 40 há um avanço no processo de urbanização em Blumenau. A população agrícola caiu em aproximadamente 50% em 1940 e os trabalhadores das indústrias de transformação passaram a representar 40% da população ativa, aumentando para 87% nos anos seguintes¹⁸. O período entre 1939-1945 foi favorecido pela conjuntura internacional, manifestada através da Segunda Guerra Mundial. Durante esta fase diversos produtos, que vão desde pás até tecidos, não foram mais importados, permitindo o crescimento dos mesmos em Blumenau. Uma série de indústrias têxteis de menor e médio porte foram instaladas nesta região, como: as tecelagens F.W. Zimmermann, Wippel & Cia., Tecelagem União S/A., Indústria Têxtil Gaspar S/A., a Fiação Algotex S/A. e as malharias: Indaial S/A., Tricotagem Catari-nense Ltda. e Sul Fabril Ltda¹⁹.

Este ritmo de expansão industrial prosseguiu durante a década de 1950, merecendo destaque o setor têxtil. Em Blumenau, das doze grandes empresas, nove eram têxteis; das treze médias empresas, três eram têxteis e das setenta e quatro pequenas em presas, dezenove eram têxteis²⁰.

Na década de 1950, Blumenau desponta como um dos centros urbano e industrial mais importantes da Bacia do Itajaí. (Ver Tabela I-2).

¹⁸SINGER, Paul. Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana. op. cit., p. 129-132.

¹⁹SOUTO, Américo Augusto da Costa. Uma tentativa de história-regional: a indústria de Blumenau e a exportação e importação de Santa Catarina (1930-1939). op. cit. p.

²⁰MAMIGONIAN, Armên. Estudo Geográfico das Indústrias de Blumenau. Separata da Revista Brasileira de Geografia. op. cit. p. 415.

TABELA I-2 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS, PESSOAL OCUPADO E VALOR DA PRODUÇÃO, NO ANO DE 1949, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DA BACIA DO ITAJAÍ.

Municípios	Estabelecimentos	Total Pessoal Ocupado	Valor Produção Cr\$1.000
Blumenau	251	6.904	812.753
Brusque	123	4.047	328.305
Gaspar	49	299	150.133
Ibirama	221	583	19.104
Itajaí	109	1.747	82.140
Ituporanga	73	305	11.736
Rio do Sul	237	1.532	88.996
Rodeio	67	209	6.956
Taió	82	233	9.505
Timbó	56	431	41.948

FONTE: CENSO Econômico de 1950, apud, SINGER, Paul. Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana. op. cit. p. 129-132.

A mão-de-obra concentra-se em 75,9% nos grandes estabelecimentos industriais e em 66,6% na indústria têxtil, contando esta última com 5.974 operários (Ver Tabela I-3). A maior parte desta mão-de-obra é formada por pessoas de origem alemã. Migoniani ressalta a importância que desempenhou o "paternalismo" nas relações patrões-operários, principalmente antes da Segunda Guerra Mundial. Cada estabelecimento industrial organizava suas vilas operárias, cooperativas de consumo, assistência médica, instalações esportivas e de recreação.

A década de 40 se caracterizou por um intenso avanço industrial em Blumenau, através da consolidação de inúmeros estabelecimentos industriais, que levou conseqüentemente a um aumento da mão-de-obra, principalmente a têxtil, e portanto à formação de uma importante classe trabalhadora.

O aparecimento desta classe trabalhadora numerosa significa que se criaram em Blumenau as condições necessárias para a constituição de um sindicato dos trabalhadores têxteis, pois, como vimos, a classe operária têxtil, já representava 66,6% da mão-de-obra industrial naquela região, em 1958. Ora, será necessário canalizar esta classe trabalhadora para dentro da estrutura sindical criada pelo Estado Novo. De 1941 a 1947 ocorreu uma expansão dos sindicatos em todo o território nacional. O crescimento da organização sindical deu-se tanto no seu número como na quantidade de inscrições. É dentro deste surto sindical ocorrido no Brasil que surge a Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Para melhor entendermos a origem e evolução desta organização sindical, torna-se necessário conhecer o desenvolvimento do sindicalismo brasileiro, sobretudo a partir de 1930. É o que se verá no próximo capítulo.

TABELA I-3 - RAMOS INDUSTRIAIS, SEGUNDO NÚMERO DE ESTABELECI-
 MENTOS, NÚMERO DE EMPREGADOS E CORRESPONDENTE POR
 CENTAGEM - 1958

Ramos	Nº de Estabele- cimentos	Nº de Operá- rios	%
Têxtil	32	5.974	66,6
Brinquedos	4	778	8,7
Metal, etc	15	608	6,8
Madeiras	16	361	4,0
Alimentação	15	335	3,9
Cristais	3	299	3,3
Fumo	3	272	3,0
Gráfica	7	156	1,7
Couro	5	73	0,8
Marmoraria, etc	3	39	0,5
Química	4	33	0,4
TOTAL	107	8.948	100

FONTE: MAMIGONIAN, Armên. Estudo Geográfico das Indústrias de
 Blumenau. Separata de Revista Brasileira de Geogra-
 fia. p.

QUADRO I - DEMONSTRAÇÃO DAS CINCO PRINCIPAIS INDÚSTRIAS TÊXTEIS DE BLUMENAU EM 1950. ESTAS INDÚSTRIAS EMPREGAVAM MAIS DE 50% DA MÃO-DE-OBRA TÊXTIL BLUMENAUENSE.

ANO DE FUNDAÇÃO	EMPRESA	OBSERVAÇÕES GERAIS
1880	Cia. Hering	Fundada por Herman Hering, emigrado da Alemanha em 1878. Em 1879 adquire Hering um tear circular e um caixote de linhas e em 1880 fundou sua malharia. Em 1929, Hering e Cia. foi transformada em Sociedade Anônima Familiar, passando a ser denominada Cia. Hering. Em 1950 contava esta empresa industrial com cerca de 1.140 operários
1885	Empresa Industrial Garcia	Fábrica de felpudos, toalhas de rosto e banho, roupões, toalhas de mesa, lençóis, panos de copa, cretones, cambraias. Em 1934 o número de operários era de 500, em 1940 chegava a 650, em 1944 alcançava 1.000 e em 1950 a E.I.G. empregava cerca de 1.400 operários.
1926	Tecelagem Kuehnrich S/A	Foi fundada por Fritz Kuehnrich, natural da Alemanha e que emigrou para o Brasil em 1924, com a idade de 18 anos. No ano de 1926 montou uma fábrica de al-

		<p>cochoados, lançando os alicerces da futura tecelagem, que em 1935 foi transformada em Companhia Kuehrinch S/A. e em 1944 passou a denominar-se de Tecelagem Kuehnrich S/A. Suas especialidades são: atoalhados, cortinas e artigos de felpa. Empregava a referida indústria cerca de 260 pessoas. Seus produtos penetram tanto no mercado nacional quanto no internacional.</p>
1935	Fábrica de Gazes Medicinais Cremer S/A	<p>Esta indústria é a primeira do ramo a ser fundada na América do Sul. Começou em abril de 1935, com um capital de Cr\$ 300 mil, sendo que em 1950 contava com um capital de 6 milhões. Trabalhavam na fábrica cerca de 280 trabalhadores. Fabricavam ataduras de gaze gomada, ataduras gessadas (para fraturas), ataduras de crepom, ataduras contra queimaduras, gaze hidrófila esterilizada, compressas, gaze iodoformada, algodão hidrófilo, fraldas para bebês, cintos umbilicais e toalhas. Seus artigos são exportados.</p>
1936	Fábrica de Artefatos Têxteis Artex.	<p>Foi fundada por T.B. Zadrozny e Otto Huber com um capital inicial de Cr\$ 500.000. Quatorze anos após a sua fundação, isto é, em 1950, a Artex contava com um capital de Cr\$ 12 milhões e empregava mais de 300 operários. Seus produtos aten-</p>

dem tanto ao mercado brasileiro, como o exterior.

FONTE: BLUMENAU. Comissão de Festejos do Centenário. Centenário de Blumenau. op. cit. p. 161-164.

II. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O MOVIMENTO SINDICAL BRASILEIRO ATÉ 1964

Este estudo se propõe a desenvolver uma síntese dos movimentos sindical e operário antes de 1930¹, pois durante este período é que foram lançadas as bases para o sistema político brasileiro inaugurado a partir da Revolução de 1930. Este novo sistema, baseado em um Estado intervencionista tanto no setor político quanto no econômico, é caracterizado por sua natureza corporativista². Por extensão, os sindicatos e o movimento operário surgidos a partir de 1930 estavam diretamente relacionados a este Estado Corporativista.

- ¹ Sobre o movimento sindical anterior à 1930: consultar:
ANTUNES, Ricardo. O que é sindicalismo. 3 ed., São Paulo, Brasiliense, 1980. (Coleção Tudo é História).
BASBAUM, Leôncio. História sincera da República. De 1889-1930. São Paulo, Alfa-Omega, 1981.
CARONE, Edgard. O movimento operário no Brasil (1877-1944). São Paulo. DIFEL, 1979.
MORAIS FILHO, Evaristo. O problema do sindicato único no Brasil. São Paulo, Alfa-Omega, 1978.
RODRIGUES, José Albertino. Sindicato e Desenvolvimento no Brasil. São Paulo, DIFEL, 1968.
VIANNA, Luiz Werneck. Liberalismo e sindicato no Brasil. 2 ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.

- ² O conceito sobre corporativismo será definido e discutido no decorrer do capítulo.

Desde os primeiros anos da República Velha, a luta operária manifestou-se com o objetivo de conquistar os direitos fundamentais do trabalhador. Já na segunda metade do século XIX observou-se as primeiras formas de organização operária. Estas organizações foram as Sociedades de Socorro Mútuo que, segundo Basbaum, tinham mais um caráter beneficente e de ajuda mútua do que de luta³.

As primeiras associações operárias não foram organizadas segundo a profissão, pois somente em fins do século passado, com o desenvolvimento industrial, é que se deu a organização segundo o ramo econômico. Isto, juntamente com a fundação da Confederação Operária Brasileira (COB) em 1908, deu origem à organização sindical no Brasil.

O movimento operário brasileiro, durante a República Velha, teve em seu bojo o predomínio de três correntes ideológicas: a Anarco-Sindicalista, a Socialista-Reformista e a Comunista. Luiz Werneck Viana, ao discutir em seu trabalho o período de predominância da anarco-sindicalista no movimento operário brasileiro, afirma que:

"... o sistema liberal em curso não sofria ameaça de colapso por parte da ação das classes subalternas. A intensa movimentação operária, apesar do jargão anarco-sindicalista, que politizava agudamente seu discurso, não ultrapassou a luta por reivindicações econômicas e sociais, não se apresentando como um adversário político. Faltava-lhe or

³ BASBAUM, Leôncio. História sincera da República: de 1889 a 1930. 4 ed., São Paulo, Alfa-Omega, 1981, vol. 2, p.

ganização partidária, estratégia para ação e um sistema de alianças que criasse as bases para a sua influência política e social⁴.

Enquanto os anarquistas manifestavam-se contrários a sua participação na luta pelo controle do Estado, restringindo a sua luta dentro do próprio processo de trabalho, através de greves, boicotes, manifestações, etc., os socialistas reformistas manifestavam-se totalmente favoráveis à criação de um partido político para a classe operária. Consideravam a luta através do parlamento um meio de conseguir as transformações graduais pelas quais passaria a sociedade capitalista.

Os anos de 1917-1920 foram de muita importância para a classe trabalhadora, pois foi um dos períodos mais combativos do movimento operário brasileiro, manifestado através de constantes greves, que atingiram seu ponto culminante em 1919. Estas greves eram um reflexo das consequências da Primeira Guerra Mundial e da queda dos salários. As manifestações grevistas reivindicavam melhoria salarial, redução na jornada de trabalho, regulamentação do trabalho da mulher e do menor, férias, etc., evidenciando uma pauta predominantemente economicista. Liderada pela influência anarquista, estes movimentos se manifestavam através de lutas isoladas, negando em contrapartida a luta política, nada exigindo em relação à elaboração de uma

⁴ VIANNA, Luiz Werneck. Liberalismo e sindicato no Brasil. 2 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978. p. 73. apud., ANTUNES, Ricardo C. Classe operária, sindicatos e partidos do Brasil; da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora. São Paulo, Cortez, 1982. (Coleção Teoria e Práticas Sociais).

lei trabalhista. Sendo assim, os problemas que norteavam os trabalhadores careciam de uma colocação a nível da sociedade como um todo, alcançando desta forma pouca expressão política.

A partir da década de 1920, ocorreu um declínio da corrente Anarco-Sindicalista, que culminou em princípios da década seguinte com o seu desaparecimento enquanto influência dominante no seio da classe trabalhadora. Em 1921, após um processo de autocrítica dentro dos sindicatos operários, associado às repercussões causadas pela revolução socialista na Rússia, um grupo de adeptos da corrente anarquista rompeu com esta tendência e fundou em novembro de 1921 o Centro Comunista no Rio, onde se estabeleceu as bases para a criação do Partido Comunista Brasileiro (PCB), em 1922. Ainda no mesmo ano, o PCB foi decretado ilegal, mas mesmo assim atuou junto do movimento operário, lançando o diário **A Nação**, a **Revista Movimento Comunista**, primeiro órgão oficial do Partido e o semanário **A Classe Operária**. Em 1926 foi criado o Bloco Operário Camponês (BOC), com o objetivo de se integrar ao processo eleitoral do país, chegando inclusive a eleger em 1928 dois vereadores pelo Rio de Janeiro. Em 1927 foi fundada a Juventude Comunista do Brasil e o Jornal o **Jovem Proletário**. No ano seguinte deu-se a realização do Terceiro Congresso do PCB.

Junto ao movimento sindical o PCB teve uma ação bastante definida, congregando em seus quadros um número bastante significativo de sindicalistas. Em 1928 foi criada a Federação Sindical do Rio de Janeiro, com representantes de vários estados e, como consequência desta, no ano seguinte, a Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), que aglutinou os sindi

catos sob orientação marxista.

Paralela à influência das tendências comunista e anarquista, é importante ressaltar que o governo esteve sempre atento às organizações operárias, conseguindo reforçar dentro das referidas organizações a influência da tendência "reformista amarela". Em 1921 foi criado o Conselho Nacional do Trabalho, com o objetivo de neutralizar a combatividade do movimento sindical bem como promover a conciliação entre trabalhadores e empresários.

É importante também ressaltar que durante a República Velha o Estado formulou algumas leis a respeito do trabalho das mulheres e menores, higiene nos locais de trabalho, fêrais, etc. Por exemplo, em 1891 surgiu a primeira lei trabalhista através do decreto 1.313 de 17/1/1891, que "estabelece providências para regularizar o trabalho dos menores empregados nas fábricas da Capital Federal"⁵, não chegando entretanto a ser aplicado. Entre outros, citamos ainda o decreto nº 17.943-A de 12/10/1927, o conhecido código de menores, que ampliou e consolidou as leis referentes à proteção do trabalho do menor. Foram criadas também vários órgãos preocupados com as condições do trabalho dos operários. Entretanto não desempenharam uma fiscalização em relação à aplicação das leis já existentes⁶.

É importante evidenciar que parte dos decretos foram resultados dos movimentos grevistas ocorridos neste período.

⁵ MARTINS, Heloísa Helena Teixeira de Souza. O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil. São Paulo, Hucitec ,

1979, p. 19

⁶ Ibid., p. 20.

Embora o Estado tivesse apresentado algumas leis e procurado conhecer através de seus órgãos as condições de trabalho da classe trabalhadora, foi no entanto incapaz de alterar sua posição em face do capital e do trabalho, reprimindo toda e qualquer manifestação grevista existente até então ⁷.

Com a crise de 1929, a estrutura econômica da República Velha entra em decadência. Como evidencia Heloísa Helena:

"as exigências da expansão do capitalismo no Brasil, os conflitos do trabalho, a pressão do movimento operário, elemento importante, a participação de partidos políticos revolucionários no movimento operário, (...) levaram a uma reformulação da atuação do Estado na questão social"⁸.

Isto porque, segundo o **Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio**, era necessário:

"atentar nas condições atuais do país, bem diversas daquelas. A população cresceu; as condições de trabalho se modificaram; iniciou-se um período de vida industrial mercê da política protecionista e começaram a aparecer, inevitavelmente, os conflitos entre o capital e o trabalho. O governo não podia ficar indiferente a este estado de coisas perturbador da ordem social. Devia e cabia

⁷ Ibid., p. 24

⁸ Ibid., p. 25.

the intervir"⁹.

A partir da década de 30, as questões trabalhistas começaram a ser vistas sob um novo enfoque por parte do Estado.

A Revolução de 1930 é de fundamental importância para a história do movimento sindical brasileiro, não somente porque reflete um novo direcionamento dado pelo grupo de poder à classe trabalhadora, mas também porque reflete um momento de transição de uma economia com bases agrária-exportadora, para uma economia industrializante. Do ponto de vista político, o movimento de 1930 estabeleceu um compromisso entre a oligarquia rural e a burguesia industrial, incluindo também dentro do bloco dominante segmentos médios da sociedade urbana. A política desenvolvida pelo novo governo era uma política articulada através do pacto social e da "colaboração" entre o capital e o trabalho. Embora o Estado Vargas tenha se esforçado em se apresentar como uma instituição independente dos interesses de classes, reforçou no entanto as bases para o início de uma política de desenvolvimento próxima dos interesses da burguesia industrial¹⁰.

É em meio a este contexto político e econômico que podemos compreender a política sindical desenvolvida pelo Estado, pois foi neste período que se consolidaram os princípios fundamen-

⁹BRASIL. "Ministério da Revolução". Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (4): 98-99, dez. 1934, Apud., MARTINS, Heloísa Helena de Souza. O Estado e a burocratização no Brasil. op. cit., p. 25.

¹⁰TROYANO, Annez Andraus. Estado e Sindicalismo. São Paulo, Símbolo, 1978, p. 29-30 (Coleção Ensaio e Memória, 12).

mentais da legislação para o movimento operário brasileiro. A cisão do bloco dominante, a ascensão do Fascismo, a derrota da Aliança Nacional Libertadora e um operariado relativamente fraco do ponto de vista organizacional estimularam o Estado a criar instrumentos de controle do movimento operário e sindical, mantendo-os sob sua tutela"¹¹.

Para melhor entendermos a relação entre Estado e movimento sindical brasileiro, é importante termos presente uma das características do sistema político brasileiro, ou seja, o seu caráter corporativista. Quem bem o define é Kenneth Erickson: "Um estado corporativista é aquele cuja cultura política e instituições refletem uma concepção hierárquica e orgânica da sociedade"¹².

Neste sentido, ressalta-se o intervencionismo do Estado na organização das classes sociais, na medida em que ele serve como árbitro na hierarquia constituída de associações de empregados e empregadores, organizadas segundo as principais atividades econômicas. Os conflitos entre as classes devem ser resolvidos através de julgamentos (via administração burocrática) e não através de um confronto político. Três instituições fundamentais fazem parte desta concepção de estado corporativista: a) os sindicatos; b) a justiça do trabalho; c) o sistema de previdência social¹³.

A política de colaboração e paz social defendida pelo governo Vargas só será possível a partir da criação do Ministério do Trabalho, pois desta forma poderia consolidar-se de forma

¹¹Ibid., p. 30

¹²ERICKSON, K. Paul. Sindicalismo no processo político no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1979. p. 13

¹³Ibid., p. 13-14

mais eficiente a intervenção estatal.

Quatro meses após a nomeação de Lindolfo Collor para ministro do trabalho, foi promulgada a lei de sindicalização. Tanto os sindicatos patronais como os das categorias profissionais passaram a ser regidos pelo decreto 19.770. O parágrafo 6º do artigo I do decreto estabeleceu a seguinte condição: "abstenção no seio das organizações sindicais de toda e qualquer propaganda de ideologias sectárias, de caráter social, político ou religioso, bem como de candidaturas a cargos eletivos estranhos a natureza e finalidade das associações"¹⁴.

A lei de sindicalização tinha como objetivo excluir os sindicatos políticos e atraí-los para dentro do Estado através de uma doutrina de "harmonia social" e de "colaboração entre as classes". Essas diretrizes colocaram o movimento sindical em um impasse, pois ao invés de o mesmo ser um instrumento de defesa dos interesses da classe operária, "os sindicatos ou associações de classe serão os pára-choques destas tendências antagônicas. Os salários mínimos, os regimes e as horas de trabalho serão assuntos de sua prerrogativa imediata, sob as vistas cautelosas do Estado"¹⁵, segundo o próprio pronunciamento do ministro do trabalho. Este decreto, portanto, estabelecia um controle ministerialista sobre o movimento operário, atrelando o sindicato ao Estado, resultando em uma perda de autonomia do movimento.

¹⁴FUCHTNER, Hans. Os sindicatos brasileiros: organização e função política. Rio de Janeiro, Graal, 1980, p.143.

¹⁵ANTUNES, Ricardo C. O que é sindicalismo. 3 ed. São Paulo, Brasiliense, 1980. p. 59. (Coleção Primeiros Passos).

Três semanas após a tomada do poder por Getúlio Vargas, foi criado o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. A principal tarefa deste órgão era organizar o trabalho livre no Brasil. Antes de ser criado este órgão, já havia sido criado em 1923 o Conselho Nacional do Trabalho, cujo objetivo era a "regulamentação das horas de trabalho; garantia de um salário conveniente; proteção aos trabalhadores contra moléstias ou acidentes de trabalho; proteção à infância, aos adolescentes e às mulheres", etc. Na realidade, pouca coisa pôde executar este Conselho¹⁶.

As funções do Ministério do Trabalho, criado a partir de 1930, podem ser melhor compreendidas através do seguinte relato:

"Foi, por certo, um dos mais acertados atos da Revolução, a criação de um aparelho deste campo da economia nacional, que permitirá a manutenção da ordem social, dentro dos princípios da mais rigorosa justiça..." Mas, através de decretos, de projetos de leis, de reclamações das classes interessadas, uma pressão permanente e crescente da opinião reclamava que os problemas dessa natureza fossem realmente executados, e não ficassem letra morta na nossa copiosíssima legislação. Coube a Gloriosa Revolução de Outubro vir ao encontro desses anseios e organizar o departamento central, onde existisse permanente e vigilante um órgão orientando, fiscalizando a aplicação da legislação

¹⁶MARTINS, Heloísa Helena de Souza. O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil. op. cit., p. 33

social que se impunha ao País dirimindo as questões suscitadas entre o patronato e o operariado"¹⁷.

Vejamos a ingerência do ministério do trabalho à luz de algumas normas do decreto 19.770:

- Controle financeiro do ministério sobre os recursos dos sindicatos;
- Proibição aos delegados do Ministério do Trabalho de desenvolverem atividades políticas e ideológicas dentro dos sindicatos e proibição de filiação destes junto às organizações sindicais internacionais;
- Aos funcionários públicos era negado o direito de sindicalização;
- Para ser reconhecido um sindicato junto ao Ministério do Trabalho, era necessário um mínimo de trinta membros, sendo que dois terços dos associados deveriam ser brasileiros natos ou naturalizados e "os cargos de administração e de representação deveriam ser, confiados à maioria de brasileiros natos ou naturalizados com dez anos, no mínimo, de residência no país, só podendo ser admitidos estrangeiros em número nunca superior a um terço e com residência efetiva no Brasil

¹⁷Relato do Dr. Edgard Teixeira Leite à Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados. In: BRASIL. Ministério da Revolução. Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. (4): Dez., 1974. p. 99me 100-191. Apud. MARTINS, Heloísa Helena de Souza. O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil. op. cit. p.34.

de, pelo menos vinte anos" (alínea c).

- A diretoria podia exercer esta função durante um ano, sendo vedada a reeleição para os mesmos cargos. Era obrigatória a prestação gratuita de serviços ao sindicato e, para seu reconhecimento, era necessário enviar para a aprovação do Ministério do Trabalho a ata de instalação, relação dos associados e cópia dos estatutos.

O não cumprimento destas normas poderia levar a destituição da diretoria, ou conforme o caso, até ao fechamento do sindicato¹⁸. Para que um sindicato existisse legalmente teria portanto, que ser dirigido e fiscalizado através da ação e do controle governamental, atrelando assim as entidades sindicais ao Estado.

Os resultados do decreto 19.770, logo após a sua implantação, não foram o esperado, visto que somente 25% dos sindicatos de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul foram reconhecidos. Significativo número de trabalhadores se opuseram à lei traçada pelo governo, não se sujeitando às diretrizes oficiais. Durante o período de 1930 até a implantação do Estado Novo ocorreram sucessivas greves, devido ao fato de os sindicatos reagirem à Lei de Sindicalização, e como consequência o movimento operário efetuava uma série de conquistas, como a lei de férias, descanso semanal remunerado, jornada de 8 horas, regulamentação do trabalho da mulher, etc¹⁹.

Na medida em que crescia a mobilização dos trabalhado -

¹⁸TROYANO, Annez Andraus. Estado e Sindicalismo. op.cit., p.

¹⁹ANTUNES, Ricardo C. O que é sindicalismo. op. cit. p. 60.

res, reforçada através das lutas sindicais, aumentava também a ação repressiva do Estado, declarando ilegais as associações mais combativas, proibindo o direito de greve, anulando lideranças sindicais, etc. Enquanto de um lado se assistia à derrota do movimento sindical brasileiro, por outro lado se assistia à consagração das lideranças governistas, integrantes das já então existentes associações "amarelas". O objetivo desta corrente era controlar o avanço e a autêntica organização da classe operária, mantendo-se distante do operariado e fiel à ditadura do Estado Novo.

Em 1939, foi promulgado o Decreto-Lei nº 1402, instituindo o enquadramento sindical que vigora até hoje. Este decreto subordinava ainda mais a estrutura sindical ao Estado. Assim sendo, o movimento sindical continuava atrelado ao Ministério do Trabalho, podendo decidir sobre as previsões orçamentárias dos sindicatos, reconhecer ou não os novos sindicatos, bem como dar ou não posse às diretorias eleitas²⁰. O enquadramento sindical organizava a estrutura sindical totalmente alheio aos trabalhadores, formando desta forma um sindicalismo vertical²¹.

Em julho de 1940, através do decreto-lei nº 2.377, foi criado o chamado Imposto Sindical, caracterizado por José Albertino como sendo "o grande sustentáculo da estrutura sindi-

²⁰TELLES, Jover. O movimento sindical no Brasil. 2 ed., São Paulo, Ciências Humanas, 1981. p. 19.

²¹Verticalidade sindical conforme Loyola, são todos os sindicatos organizados segundo os mecanismos de controle impostos pelo Estado nos anos 30. LOYOLA, Maria A. Os sindicatos e o PTB: estudo de um caso em Minas Gerais. Petrópolis, Vozes, 1980. p.

cal brasileira", na medida em que fornece aos sindicatos o suporte financeiro necessário para a sua existência, independente de um número muito grande de sindicalizados²².

Pelo decreto, cada operário, sindicalizado ou não, é obrigado a pagar anualmente um dia de seu salário como imposto. A soma arrecadada pelo mesmo é assim distribuída: 20% para o fundo social sindical; 5% para as confederações; 15% para as federações; 6% para o Banco do Brasil e 54% são destinados aos sindicatos, que podem utilizar-se do mesmo somente sob licença do Ministério do Trabalho. O dinheiro do imposto sindical foi muito utilizado pelos pelegos²³, descaracterizando o sindicato, que de órgão de luta de classe se constituiu em organização assistencialista²⁴.

A função assistencialista imposta aos sindicatos através do Imposto Sindical era evidentemente fruto da estrutura corporativista do Estado, que através do Decreto-Lei nº 4.298 de 14 de maio de 1942 previa a aplicação dos recursos dirigidos aos sindicatos

²²RODRIGUES, José Albertino. Sindicato e desenvolvimento no Brasil. São Paulo, DIFEL, 1968, p. 110.

²³A subordinação da organização sindical ao Ministério do Trabalho facilitou o acesso à direção dos sindicatos, de dirigentes acomodados, dispostos a servirem de instrumentos políticos da nova ordem instituída no Brasil a partir de revolução de 30. A burocratização da organização sindical não só propiciou como também exigiu um tipo de dirigente que se dispusesse a lidar mais com papéis do que com indivíduos ou grupos de indivíduos. Pelego é o nome dado a este tipo de dirigente, "lembrando a peça de arreio que amortece a fricção entre o cavaleiro e o cavalo em que está montado!" Ibid., p. 157.

²⁴TELLES, Jover. O movimento sindical no Brasil. op. cit. p.20.

para as seguintes atividades:

"a) em agências de colocação, na forma das instruções que fossem expedidas pelo Ministério do Trabalho; b) na assistência à maternidade; c) na assistência médica e dentária; d) na assistência judiciária; e) em escolas de alfabetização e pré-vocacionais; f) em cooperativas de crédito e de consumo; g) em colônias de férias; h) em bibliotecas; i) em finalidades esportivas; j) nas despesas decorrentes de encargos criados pela lei"²⁵.

Em fins da década de 1930 já havia sido elaborada uma fértil legislação trabalhista. No entanto, segundo afirma Albertino Rodrigues

"... ela não pautava por uma orientação muito bem definida, pelo menos no que diz respeito à organização sindical: visava-se o seu controle pelo Estado, mas não se sabia de antemão qual o melhor caminho de obtê-lo ... Daí tornou-se necessário dar organicidade, funcionalidade, e, sobretudo, unidade à legislação trabalhista o que foi feito através da Consolidação das Leis do Trabalho: Decreto Lei nº 5.452 de 1-5-1943"²⁶

²⁵VIANNA, José S. A organização sindical brasileira. Rio de Janeiro, O Cruzeiro, 1943. Apud., VIANNA, Luiz W. Liberalismo e sindicato no Brasil, op. cit. p. 232-233.

²⁶RODRIGUES, José Albertino. Sindicato e desenvolvimento no Brasil. op. cit., p. 93-94.

As associações sindicais previstas pela CLT foram hierarquicamente avaliadas através das seguintes entidades: do sindicato, que abrange um ou mais municípios, da federação estadual e da confederação, de âmbito nacional. A CLT não prevê entretanto uma organização central que falasse em nome de toda a classe trabalhadora. Desta forma, as centrais sindicais, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores (CNT) e o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), criadas por grupos de esquerda nacionalistas, foram declaradas ilegais pelo estado²⁷.

O funcionamento do sindicato ocorreu sob uma série de proibições impostas pelo artigo 521 da CLT, que estabelece:

"qualquer propaganda de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses da nação ... quaisquer atividades não compreendidas nas finalidades mencionadas no Art. 511 (como devem organizar-se os sindicatos); cessão gratuita ou remunerada da respectiva sede à entidade de índole político-partidário"²⁸.

Podemos ainda constatar de forma explícita o papel corporativista dos sindicatos, através do Art. 514 da CLT. Os sindicatos devem limitar-se à:

"a) prestação de auxílio aos seus membros. Isto não precisa ficar limitado às ques-

²⁷ERICKSON, Kenneth P. Sindicalismo no processo político do Brasil. op. cit., p. 54.

²⁸CÂNDIDO FILHO, José. O movimento operário: o sindicato, o partido. Petrópolis, Vozes, 1982. p. 181.

- tões de trabalho;
- b) organização e promoção de cooperativas de consumo e crédito;
- c) fundação e manutenção de escolas de alfabetização e formação profissional;
- d) empenho no sentido de um acordo nos conflitos de trabalho.

Artigo 513:

- a) representar perante às autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais da respectiva categoria ou profissão liberal ou os interesses individuais dos associados relativos à atividade ou profissão exercida;
- b) celebrar contratos coletivos de trabalho;
- c) eleger ou designar os representantes da respectiva categoria ou profissão liberal;
- d) colaborar com o Estado, como órgãos técnicos e consultivos, no estudo e solução dos problemas que se relacionam com a respectiva categoria ou profissão liberal;
- e) impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais apresentadas. Além disso, o direito de fundar e manter agências de colocação²⁹.

Além destes artigos, o de nº 518 estipula que os estatu

²⁹FUCHTNER, Hans. Os sindicatos brasileiros; organização e função política. op. cit., p. 58.

tos de um sindicato devem conter a:

"afirmação de que a associação agirá como órgão de colaboração com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade social e da subordinação dos interesses econômicos ou profissionais ao interesse nacional"³⁰.

A CLT, além de impor uma política assistencialista e conciliatória aos sindicatos, oferece ao governo a possibilidade de intervir nas eleições do sindicato, controlando as eleições e decidindo inclusive sobre a sua legitimidade.

Um outro aspecto relevante da CLT, que veio a fortalecer o sistema corporativista, foi o estabelecimento da Justiça do Trabalho, criada sob o decreto 1.237 de 1939, cujo objetivo foi "transformar uma questão política, de correlação de forças entre o trabalhador e o patrão, numa questão jurídica e técnica"³¹. A jurisdição trabalhista é composta pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), por oito Tribunais Regionais, várias Juntas de Conciliação e Julgamento e por juizes de direito, sendo que o Tribunal Superior do Trabalho é a última e a mais alta instância. Em todos estes órgãos, tanto os sindicatos dos trabalhadores como os de empregadores possuem representantes. A jurisdição do Trabalho significa, entre outras palavras, um órgão de combate às lutas de classes, na

³⁰ERICKSON, Kenneth Paul. Sindicalismo no processo político no Brasil. op. cit., p. 59.

³¹MUNAKATA, Kazumi. A legislação trabalhista no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1981. p. 105 (Coleção Tudo é História)

medida em que os sindicatos não possuem autonomia para fazer valer os interesses da classe trabalhadora, a não ser através de outras alternativas, como as greves. Os conflitos entre empregados e empregadores ficam reduzidos a nível das questões jurídicas³². O Artigo 8º da CLT esclarece bem esta questão quando afirma que:

"as autoridades administrativas e a justiça do trabalho, na falta de disposições legais ou contratuais, decidirão conforme o caso pela jurisprudência, por analogia, por equidade e outros princípios e normas gerais do Direito, principalmente do Direito do Trabalho e, ainda, de acordo com os usos e costumes, o Direito Comparado, mas sempre de maneira que nenhum interesse de classe ou particular, prevaleça sobre o interesse público"³³.

Além dos sindicatos e da Justiça do Trabalho, o sistema trabalhista brasileiro conta ainda com uma estrutura que mais uma vez reforçará o seu caráter corporativista, ou seja, a Previdência Social. Entre os diversos órgãos que compõem o Ministério do Trabalho, um dos mais importantes é o Conselho Nacional do Trabalho (CNT), cujo objetivo principal é o controle do sistema previdenciário.

Este Departamento compõe-se de Caixas de Aposenta-

³²FUCHTNER, Hans. Os sindicatos brasileiros: organização e função política, op. cit., p. 65.

³³ERICKSON, Kenneth Paul. Sindicalismo no processo político no Brasil. op. cit. p. 56.

doria e Pensões (CAPs) e dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs). Como parte integrante do sistema corporativista, o fundo de caixas e dos institutos são mantidos pelas contribuições dos empregados (3 a 8% do seu salário, que é descontado em folha); dos empregadores (contribuição mensal, idêntica a quota dos trabalhadores) e do governo (quota igual à soma de todas as contribuições dos empregados)³⁴. A única quota realmente descontada, revertendo-se portanto em uma contribuição garantida, é a dos empregados.

Este breve exame sobre as infindáveis leis criadas pelo Ministério do Trabalho, permite perceber o significado político do mesmo: evitar a possibilidade de qualquer conflito trabalhista, eliminando a luta de classes através de uma série de canais que possam absorver estes conflitos. Este intento retiraria da classe trabalhadora o poder de decisão e de controle sobre si mesmas, pois "os operários não precisam mais fazer nada, controlar nada, decidir sobre nada, lutar por nada; tudo está dado, rigorosa e cientificamente determinado por especialistas altamente competentes"³⁵.

No início da década de 1940, o Estado Novo mostrava-se em franca decadência. Do ponto de vista externo, os brasileiros lançaram-se na luta contra o nazi-fascismo e, do ponto de vista interno, caminhavam na luta contra a ditadura do Estado Novo e na conseqüente conquista pela democracia. Neste período constituiu-se uma frente popular, liderada pelo partido comunis

³⁴MUNAKATA, Kazumi. A legislação trabalhista no Brasil. cp. cit., p. 72-73.

³⁵Ibid., p. 78.

ta, que avançara rumo a uma série de conquistas, como: construção de Volta Redonda; anistia ampla e irrestrita aos presos políticos, legalização do Partido Comunista. Ainda sob a presidência de Vargas, decretou-se a Lei Antitruste, reafirmou-se no plano diplomático as relações com a União Soviética, eliminou-se a presença obrigatória de representantes do Ministério do Trabalho nas Assembléias Sindicais e, inclusive, dispensou-se a obrigatoriedade de aprovação prévia do Ministério com relação a realização de eleições e posse das diretorias sindicais eleitas. Além destas conquistas, a classe trabalhadora obteve um significativo avanço referente ao movimento sindical. Iniciou-se um processo de substituição das lideranças pelegas pelas mais autênticas e, em 1945 fundou-se a MUT - Movimento Unificador dos Trabalhadores³⁶.

Estes avanços da classe trabalhadora foram interrompidos com o golpe de 29 de outubro de 1945, que depôs Vargas do poder e colocou na Presidência da República o General Dutra. Com a instauração da constituinte, a CLT é mantida na íntegra e o movimento sindical continua sob total controle do Ministério do Trabalho. Em 1946, Dutra proíbe a existência do Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT), decreta a intervenção e a suspensão das eleições sindicais e coloca na ilegalidade o Partido Comunista Brasileiro.

No início dos anos 50, o movimento sindical se reergue novamente, com a reconquista dos sindicatos pelos trabalhadores, que começam novamente a ocupar os cargos de direção dos mesmos,

³⁶ANTUNES, Ricardo C. O que é sindicalismo, op. cit., p. 65-66.

ao mesmo tempo em que criticam a estrutura sindicalista, elaborada segundo os parâmetros definidos pela CLT. Entretanto, é no início dos anos 60 que as lutas operárias atingirão seu ápice. Neste ano realizou-se o III Congresso Sindical Nacional, onde os trabalhadores brasileiros unificaram suas forças através de um órgão de coordenação nacional, ou seja, o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT). Foi intensa também a atuação do Pacto de Unidade e Ação (PUA), uma intersindical que aglutinava trabalhadores portuários, marítimos e ferroviários. A CGT teve uma significativa importância durante o governo João Goulart e, sua atuação foi decisiva na direção de diversas greves ocorridas, principalmente nos setores de transporte e metalurgia.

A organização popular amedrontava os setores mais conservadores da sociedade brasileira. As posições se radicalizavam. Em 31 de março de 1964, as forças armadas derrubam João Goulart da presidência. As lideranças operárias foram imediatamente presas e os sindicatos mais combativos sofreram intervenção. Inicia-se a partir daí, uma nova e dura história para a classe operária brasileira.

III. ORIGENS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Com base nos princípios estabelecidos pela Carta Constitucional de 10 de novembro de 1937, o Estado brasileiro colocou à disposição da classe operária um conjunto de leis e uma estrutura sindical corporativista, inspirada na Declaração III da Carta del Lavoro fascista italiana¹.

Os sindicatos, suportes desse novo sistema corporativista, são vistos como "órgãos consultivos e técnicos do Governo Federal", no estudo e solução dos problemas que, econômica e socialmente, se relacionam com os interesses de classe, e devem cooperar com o governo através de "conselhos mistos e permanentes de conciliação e julgamento, na aplicação das leis que regulam os meios de dirimir conflitos suscitados entre patrões, operários ou empregadores"².

Convém ressaltar que foram através dos decretos de 1931, 1934 e 1939 que se deu o controle estatal sobre os sindicatos. Os primeiros decretos, apesar de já apresentarem o sindicato

¹Escreve a respeito, estabelecendo um confronto entre a Carta de 1937 e a Carta del Lavoro, MORAES FILHO, Evaristo de. O Problema do Sindicato Único no Brasil. 2 ed. São Paulo, Alfa-Omega, 1978, p. 243-247.

²LOYOLA, Ma. Andréa. Os sindicatos e o PTB: estudo de um caso em Minas Gerais. op. cit., p. 52.

como uma função assistencial-administrativo, não tiravam do mesmo sua função política. Até 1935, a maioria das entidades operárias não tomou conhecimento desses decretos, mantendo-se pluralistas e autônomas, negando-se inclusive a se registrarem no Ministério do Trabalho.

A partir do Decreto-Lei nº 1.402, de 5 de julho de 1939, os sindicatos passaram a ter uma atuação essencialmente administrativa, com suas funções estabelecidas pelo Estado. Sua ação política foi restringida e sua atuação não se deu diretamente contra a classe patronal, mas dentro da área do Estado, representado através da Justiça do Trabalho. O decreto de 1939 colocou os sindicatos de acordo com as linhas diretivas e com a realidade do Estado Novo, restringindo os mesmos a um por categoria em cada região geográfica.

A documentação localizada no Sindicato Têxtil em Blumenau não evidenciou uma postura crítica em relação às diretrizes da política do Estado Novo. Foi dentro da política corporativista ou semi-corporativista³, como assinala Erickson, que o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau viveu a maior parte de suas experiências.

A partir dos anos 40, o governo brasileiro dispensa uma atenção especial à classe trabalhadora e é intensa a mobiliza-

³Entende-se por semi-corporativista as entidades sindicais que entre 1946-1964 enquadraram-se dentro de uma nova ordem política "combinada com instituições representativas de um Estado Liberal Democrático: um Parlamento bicameral escolhido por eleições diretas, operava com um bom grau de liberdade". ERICKSON, Kenneth Paul. Sindicalismo no processo político brasileiro. op. cit. p. 14,

ção oficial através da estrutura trabalhista, Erickson afirma que:

"As despesas propostas e realizadas nos programas do Ministério e na previdência social crescem durante esses anos. As tropas brasileiras estavam lutando contra o fascismo na Europa e muitos acreditavam que uma vez terminada a guerra, a democracia eleitoral substituiria inevitavelmente o governo autoritário no Brasil. Vargas começou a preparar-se para isso, cultivando a classe trabalhadora como uma força eleitoral em potencial"⁴.

De 1941 a 1947 ocorre uma expansão dos sindicatos em todo o território nacional. O crescimento da organização sindical na década de 40 deu-se tanto em número como na quantidade de inscrições. É dentro desse contexto que surge a primeira organização de trabalhadores em Blumenau, ou seja, a Associação Profissional dos Trabalhadores das Indústrias de Fiação e Teclagem de Blumenau.

As associações profissionais, de acordo com a CLT, representam uma organização pré-sindical e significam a primeira iniciativa para se constituir um sindicato. O Artigo 1º do decreto nº 1.402 tornou lícita a associação de todos que exercessem a mesma profissão "para fins de estudo, defesa e coordenação dos seus interesses profissionais". Enquanto as associações profissionais poderiam representar os interesses individu

⁴Ibid., p. 47.

ais de seus associados, tendo apenas o direito de fundar e manter agência de colocação e colaborar com o Estado como órgãos técnicos e consultivos, aos sindicatos caberia representar os interesses individuais dos associados e os interesses da profissão junto às autoridades administrativas e judiciárias, fundar e manter agências de colocação, firmar contratos coletivos de trabalho, colaborar com o Estado como órgão técnico e consultivo no estudo e solução dos problemas relacionados com a profissão⁵.

O incentivo à sindicalização efetuado pelo governo através de suas delegacias regionais e órgãos de fiscalização do Ministério do Trabalho, foi o principal responsável pelo aparecimento da Associação dos Trabalhadores em Blumenau. O Ministério do Trabalho em Blumenau fazia-se representar através de um órgão de fiscalização, cujo objetivo era fiscalizar e fazer cumprir as leis trabalhistas.

A idéia de formar a Associação partiu do fiscal do Ministério do Trabalho em Blumenau, José Ferreira, que juntamente com um funcionário da sessão trabalhista da Empresa Industrial Garcia, J. Schubert, iniciou os preparativos para a organização da referida Associação.

Já discutimos em nosso trabalho que o interesse do governo em organizar a classe operária acentuou-se a partir dos anos 40, período em que a maioria dos sindicatos achavam-se sob a influência direta e indireta de Vargas. A criação da Associação Profissional Têxtil de Blumenau, seus fins e objetivos fo-

⁵MARTINS, Heloísa Helena de S. O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil. op. cit., p. 62-63.

ram definidos no decreto-lei de 1939, decreto este que evidenciou a intervenção do Estado nas questões, referentes à organização dos trabalhadores. Foi o que ressaltou o Relatório da Comissão Elaboradora do referido decreto, quando se referiu aos principais requisitos exigidos para o registro das associações profissionais.

"Com a instituição deste registro, toda a vida das associações profissionais passará a gravitar em torno do Ministério do Trabalho: nele nascerão; com ele crescerão; ao lado dele se desenvolverão; nele se extinguirão"⁶.

Nascendo portanto dentro das diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, a Associação Profissional Têxtil de Blumenau, em seu primeiro momento, tratará de elaborar algumas normas necessárias para o funcionamento da associação. Em um trabalho conjunto entre o fiscal do Ministério do Trabalho em Blumenau e J. Schubert, ficou estabelecido o seguinte encaminhamento:

1. Formação de uma "Comissão Organizadora", formada de três a cinco membros. Essa Comissão encarregar-se-á de convocar junto aos empregadores cinco a sete empregados para comporem as sub-comissões.

2. Indicados os nomes pelos empregadores, convocar-se-á uma reunião com os empregados a fim de que sejam instaladas as sub-comissões. São seus objetivos: angariar associados nas fábricas, controlá-los e efetuar a cobrança das contribuições para a Associação.

⁶Ibid., p. 96.

3, Uma vez formada as sub-comissões, seus membros serão nomeados por aclamação para comporem a seguinte diretoria: um presidente; dois tesoureiros e dois vogais. Esta diretoria provisória denominar-se-á "Comissão Central Instaladora" e substituirá a então "Comissão Organizadora"⁷.

O caráter verticalista que caracterizou as organizações sindicais brasileiras neste período é nitidamente expresso neste esboço de organização da Associação em Blumenau. Os operários que comporiam as sub-comissões seriam indicados pelos empregadores e não pelo conjunto da classe trabalhadora. Os objetivos estabelecidos, pelos organizadores da associação com relação às sub-comissões mostram a preocupação, em primeiro lugar, com a política de sindicalização efetuada pelo governo federal e, em segundo lugar, evidenciam a preocupação com o controle da massa operária.

No dia 3 de maio de 1941, foi constituída a primeira diretoria provisória da Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, que ficou assim constituída:

- Presidente: Guilherme Gonçalves da Luz - Empresa Malharia Artigos Finos;
- Secretário: Alcides T. Rosa - Empresa Industrial Garcia;
- Tesoureiro: Leopoldo Ferrari - Cia. Hering.
- Conselho Fiscal: João Maar - Cremer S.A.

⁷BLUMENAU. ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU. Norma a seguir para a organização dos associados profissionais em Blumenau-SC. 4 fev., 1941, f.1.

Freyundo Schneider - Cia. Karsten

Ignácio Pinheiro - Cia. Artex

Além da diretoria da Associação, foram organizadas em cada fábrica as DELEGACIAS. Os objetivos dessas delegacias foram previstos pelo artigo 517 da CLT, § 2º, o qual faculta ao sindicato "instituir delegacias ou seções para melhor proteção dos associados e de categorias econômicas ou profissional, ou profissão liberal representada"⁸. Estas delegacias significam uma extensão da associação, afim de controlar "mais eficientemente" as questões entre associados e empregadores. Segundo declarações de um ex-líder sindical "J. Schubert organizou as delegacias com o objetivo de facilitar o trabalho da Associação, tendo em vista ser a extensão entre uma firma e outra muito grande"⁹.

Em cada fábrica do ramo de fiação e tecelagem de Blumenau, deveria haver uma delegacia. Esta possuiria a seguinte composição:

- a) um conselho consultivo, composto pelos associados indicados nas eleições de delegado realizadas nas fábricas;
- b) um representante eleito por voto secreto através dos associados;
- c) um representante do empregador, escolhido pelo mesmo;
- d) um secretário nomeado pelo delegado;

⁸RODRIGUES, José Albertino. Sindicato e desenvolvimento no Brasil. op. cit., p, 107.

⁹FERRARI, Leopoldo. Entrevista concedida a Maria de Fátima Sabino Dias, em janeiro de 1983, depositada no Laboratório de História Oral da Universidade Federal de Santa Catarina.

e) um tesoureiro, também nomeado pelo delegado¹⁰.

As eleições em cada delegacia deveriam ocorrer de quatro em quatro anos, não podendo acontecer um ano antes ou depois das eleições da diretoria; eram secretas e realizadas por meio de distribuição de chapa. O delegado tinha autoridade para resolver todos os casos que ocorressem dentro da firma, evitando dessa maneira a ida do associado à sede da associação. Lembra José Albertino Rodrigues que

"a importância especial que desempenha o delegado de empresa no atual estágio de desenvolvimento do sindicato brasileiro, diz respeito aos problemas ... relacionados com as exigências de burocrata que a moderna organização faz para com o dirigente sindical, que não pode manter constantes e estreitos contatos pessoais com a sua categoria e necessita dar atenção demasiada aos problemas de ordem administrativa do Sindicato. Desse modo, as relações personalizadas entre o sindicato e o operário, podem se desenvolver em boa escala e em condições ótimas, através desse elemento"¹¹.

Rodrigues aponta ainda uma série de características que definem a função do delegado de empresa, como por exemplo: é um elemento temido pelo patrão, pois está sempre atento aos direitos e reivindicações dos operários os quais representa,

¹⁰BLUMENAU. ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU. Regulamento das delegacias, In: Identidade de sócio e regulamento das delegacias, 1941, p. 1-10.

¹¹RODRIGUES, J.A. Sindicato e desenvolvimento no Brasil. Op. cit., p. 149.

fiscalizando desta forma a empresa. Devido a essas funções e ao papel de fortalecedor da consciência de classe que desempenha, o delegado está sempre ameaçado de ser despedido. Por isso, o delegado de empresa nem sempre desempenha uma atuação direta; prefere atuar secretamente, na maioria dos casos, para que não seja identificado e perseguido.

Todavia, as características apontadas por Rodrigues, referentes ao papel que deve desempenhar o delegado de empresa, não correspondem aquele designado para representar a Associação Profissional de Blumenau. Isto porque, segundo determinação de Schubert, o delegado de empresa de Blumenau tinha a incumbência de representar os empregados de cada fábrica, em nome da Associação, de acordo com a supervisão dos representantes dos patrões, devendo fazer o possível para não se indispor com os mesmos.

A função de delegado fiscalizador da empresa foi invertida no caso de Blumenau, onde o delegado exerceu a função de fiscalizador dos próprios operários. Em uma correspondência encaminhada ao delegado de empresa da Artex, J. Schubert solicitava que fosse chamada a atenção de um operário, alegando negligência do mesmo com relação à associação e advertindo que "caso o mesmo não se discipline, denunciá-lo aos seus patrões e pedir providências ao Sr. fiscal do trabalho"¹².

¹²BLUMENAU. Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Instrução nº 5, de 16 de jun., 1941. Determina providências a serem tomadas pelas Delegacias, Fls. 1-2.

Os delegados de empresa em Blumenau não desempenharam o papel de fiscalização junto à empresa nem fortaleceram a consciência de classe, pois caracterizavam a política corporativista do Estado, através da Associação Profissional de Blumenau. Esta afirmação encontra respaldo nas palavras dirigidas pelo organizador da Associação às diversas delegacias:

"O nosso intuito é bem servir, bem servir para o nosso bem e para o bem da nossa indústria. Devemos trabalhar confiantes no progresso do nosso Brasil, que deve ser em breve, a maior nação produtora do mundo e também confiantes no nosso rumo político delineado pela nossa "Carta Constitucional", de 10 de novembro. Unidos patrões e empregados pelo futuro de nossa pátria"¹³.

Ou ainda:

"desejamos, dentro da lei, colaborar com eles {empregadores} para o bem da indústria e da produção e, uma união justa, desinteressada e leal, só nos trará benefícios e auxílios mútuos. Assim também apagaremos a impressão que tem causado os demais sindicatos antigos que eram considerados reacionários, impertinentes, indesejáveis e

¹³BLUMENAU, Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, Instrução n° 4 de 17 de jun., 1941. Determina providências a serem tomadas pelas delegacias. Fls. 1.

pertubadores"¹⁴.

Vimos ainda nesta colocação de J. Schubert o claro compromisso com a política trabalhista proposta por Getúlio a partir de 1930. São palavras de Vargas:

"Considerando em seu conjunto e alcance, o programa desenvolvido pelo Governo Provisório, em matéria de trabalho e organização social, orienta-se num sentido, construtor e fugindo a experiências perigosas. Resultaria absurdo concluir que o inspira a intenção de hostilizar as atividades do Capital que, pelo contrário, precisa ser atraído e garantido pelo poder público. O melhor meio de garanti-lo está, justamente, em transformar o proletariado em força orgânica, capaz de cooperar com o Estado e não deixar, pelo abandono de Lei, entregue à ação dissolvente de elementos perturbadores. Faz-se mister, aos que desfrutam o benefício da riqueza e do conforto, reconhecerem também que a essas prerrogativas correspondem deveres, convencendo-se de que todos quantos cooperam, com o seu trabalho, para semelhante resultado, possuem, igualmente, respeitáveis direitos"¹⁵.

¹⁴BLUMENAU. Associação Profissional dos Trabalhadores Nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Instrução nº 5 de 16 de jun., 1941. op. cit., fls. 1.

¹⁵VARGAS, Getúlio. A nova política do Brasil. Rio de Janeiro, José Olympio, 1939, vo. 3., p. 148. Apud., MARTINS, Heloísa Helena de Souza. O Estado e a Burocratização do Sindicato no Brasil. op. cit. p. 31.

Quando o objetivo do governo voltou-se para o desenvolvimento econômico, houve a necessidade de acentuar a ordem e paz social, no sentido de obter o equilíbrio da economia. A classe trabalhadora foi vista não como elemento perturbador da paz social, mas como elemento produtivo. Era necessário transformar a classe trabalhadora em colaboradora nesse estágio de formação da sociedade capitalista brasileira. O objetivo fundamental do Estado, através da legislação trabalhista, era neutralizar os conflitos e tensões sociais entre empresários e trabalhadores, permitindo dessa forma uma maior produtividade e um conseqüente desenvolvimento industrial¹⁶.

As delegacias seguiam orientação da Associação através das chamadas Instruções. Estas representavam o meio de comunicação mais simples e direto entre a Associação e os trabalhadores. As inúmeras instruções e ofícios expedidos pela Associação nessa sua fase de organização mostraram-nos que, do ponto de vista burocrático, a associação organizava-se de forma eficiente. Em seu escritório, J. Schubert, através dessas correspondências, encaminhava todos os assuntos e orientava a organização e constituição da Associação dos trabalhadores de Blumenau.

Através dessas correspondências, percebe-se que uma das preocupações básicas de J. Schubert era com relação à inscrição de novos associados. Ao mesmo tempo, exercia uma pressão sobre os delegados a respeito das cobranças de mensalidades. Essas contribuições dos associados eram previstas pelo

¹⁶MARTINS, Heloísa Helena T. de Souza. O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil. óp. cit., p. 31.

decreto de 1939 (alíneas d e f do Artigo 3º), que permite às entidades sindicais o direito de "impor contribuições a todos aqueles que participam das profissões ou categorias representados".

Pode-se entender esta preocupação do organizador da Associação se a compararmos com a política de sindicalização efetuada pelo governo a nível nacional. Para poder atender às exigências do Ministério do Trabalho, na parte relativa ao reconhecimento das associações profissionais, era necessário cumprir alguns critérios considerados básicos. Entre esses critérios encontram-se o número de associados e o valor do patrimônio da associação.

Em poucos meses de trabalho, contava a Associação com a seguinte organização:

- Uma diretoria, formada pelo presidente, secretário, tesoureiro e conselho fiscal, representando os empregados das diversas firmas.

- Uma comissão organizadora, formada por um funcionário da Empresa Industrial Garcia e pelo fiscal do trabalho em Blumenau.

- Um conselho jurídico constituído por dois advogados, sendo um deles o diretor gerente da empresa Garcia.

- Oito delegados, formados por operários das empresas Kuenrich, Garcia, Hering (dois), Artex, Karsten e Malharia Artefatos Finos.

Este quadro mostra-nos de forma explícita o controle do Ministério do Trabalho e a política de colaboração de classes imposta pela legislação trabalhista sobre a classe trabalhadora: como organizadores da associação, um alto funcionário da

Empresa Industrial Garcia e um representante do Ministério do Trabalho; para defender os direitos dos operários, um advogado da Empresa Garcia e, por outro lado, uma diretoria formada sem a participação da maioria da classe trabalhadora de Blumenau.

Com tal organização, empenharam-se os organizadores em proceder o encaminhamento para o registro e a conseqüente instalação definitiva da Associação. Uma série de ofícios foram encaminhados a inúmeras autoridades civis e militares (prefeitos, comandantes da polícia e do exército, representantes ministeriais, diretores de empresas, juiz de direito, etc), formalizando o convite para a sessão de instalação da Associação.

Em 15 de agosto de 1941, em sessão solene realizada no cine Buch, e com a presença de algumas das autoridades mencionadas acima, deu-se a instalação oficial da Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau.

Tudo indica que não obstante a campanha de sindicalização promovida por Vargas e, a nível local, pelos organizadores da associação, a classe trabalhadora de Blumenau, permaneceu distante de sua Associação. A instalação da Associação Profissional ocorreu com a presença de autoridades, mas sem o respaldo de seus associados. Assim comentou seu organizador:

"É bem verdade que não só a diretoria como o Sr. Delegado do trabalho, ficou sentido por esta falta {dos operários}, pois assim não podemos demonstrar a pujança de nossa força ... Os associados ainda não compreenderam infelizmente o valor da sindicali-

zação para os trabalhadores na indústria"¹⁷.

Oficializada a associação, esta seguirá fielmente as determinações propostas pelo Ministério do Trabalho. Amparada na legislação social estabelecida pelo Estado Novo, a Associação Profissional dos Trabalhadores de Blumenau organizou-se segundo o modelo corporativista imposto por aquele Estado. Os reflexos dessa política mais uma vez encontram-se incorporados no discurso do organizador da Associação:

"Governados por Getúlio Vargas, patrões e empregados passaram a ser brasileiro, trabalhadores da grande obra de reconstrução nacional. E, para que ficasse bem claro que assim devia ser essa grande união, para que se firmasse bem nitidamente que o braço operário é um capital inestimável e que merece todo o acatamento, esse mesmo governante entronizado na nossa direção e que nos foi dado por forças superiores que acompanham a nossa evolução, assinou conscientemente o acertado Decreto-Lei nº 1.402 de 5 de julho de 1939. Decreto Novo do Estado Novo, sindicalismo são, verdadeiramente democrático, que organiza, disciplina, revigora, beneficia e fortifica a nossa grande nação. É pois nascido do regime sadio dessa lei, que agora aparece em Blumenau a nossa grande Associação dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem

¹⁷BLUMENAU. Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, Instrução nº 11, de 19 de agosto de 1941, Determina providências a serem tomadas pelas Delegacias. Fls. 1.

de Blumenau"¹⁸,

Após a implantação definitiva, a Associação seguiu as normas estabelecidas em sua fase de organização. Permaneceram os mesmos delegados designados para comporem as delegacias de empresas; o organizador (Schubert) é ainda quem decide sobre todos os atos e a diretoria permanece a eleita em maio de 1941.

Uma das preocupações essenciais dos dirigentes da Associação será com o seu reconhecimento como sindicato, evidenciando cada vez mais seu atrelamento junto ao Estado, pois como afirma Rodrigues, "O reconhecimento é o instrumento legal de controle, sobre a organização sindical"¹⁹.

¹⁸SCHUBERT, J. Solenidade de instalação da Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Blumenau, Cine Buch, 15 ago, 1941, Discurso.

¹⁹RODRIGUES, José Albertino. Sindicato e desenvolvimento no Brasil. op. cit., p. 103.

IV. OS ANOS DE ASSOCIAÇÃO - 1941-1946

As origens da Associação Profissional dos Trabalhadores de Blumenau estão intimamente ligadas, como tivemos oportunidade de ver no capítulo anterior, às determinações impostas pela CLT e pelo Ministério do Trabalho. Conseqüentemente, a Associação Profissional de Blumenau desenvolveu-se dentro de uma estrutura imposta pelo Estado, estrutura essa que determinou as organizações sindicais a se definirem dentro de um quadro burocrático. Assim sendo, todas as questões sobre o funcionamento das Associações foram rigorosamente estipuladas por lei, levando a Associação Profissional a se preocupar com problemas de sua administração e funcionamento burocrático. Por exemplo, a secretaria e a tesouraria da Associação existiam não só para atender a seus associados, mas sobretudo para atender às exigências dos representantes ministeriais. Todo contato feito com os empresários e associados dava-se através de ofícios, instruções, notificações, etc.

A burocratização do Sindicato foi claramente definida no Decreto-Lei nº 1.402 de 5 de agosto de 1939. É o que demonstra alguns tópicos tirados do Relatório da Comissão Elaboradora do referido decreto:

"Em face das funções de tamanho, relevo e significação, que as associações profissio

nais passam a exercer na ordem econômica e política, não é possível conceder-lhes aquela plenitude de autonomia, que lhes assegurava a Constituição anterior,

(...) a Comissão achou que deveria introduzir no projeto de reforma da nossa legislação sindical uma preocupação maior de disciplina e estrutura, bem como uma obrigação mais acentuada de serviço e de colaboração.

Timbra-se nele em continuar a velha tradição vinda do decreto nº 19.770, de repulsa ao sindicato revolucionário, ao sindicato instrumento das ideologias extremistas e da revolução social".¹

Os dez primeiros capítulos do decreto em questão tratam das associações e dos sindicatos, do reconhecimento e da investidura sindical, da administração do sindicato, das eleições sindicais, das associações de grau superior, dos direitos dos profissionais e dos sindicalizados, da gestão financeira do sindicato e sua fiscalização, das penalidades e das disposições gerais e transitórias².

Para que as associações profissionais fossem reconhecidas como sindicatos, deveriam satisfazer a algumas exigências: reunião de um terço, no mínimo, dos que exercem a profissão e duração de dois anos no máximo, para o mandato da diretoria; exercício da presidência por brasileiro nato e de brasileiros

¹Ibid. p. 90.

²MARTINS, Heloísa Helena T, de Souza, O Estado e a burocratização no Brasil. op. cit., p. 62.

para os demais cargos de administração ou representação (Art. 6º)³.

O caminho seguido pela Associação Profissional, após sua oficialização, deu-se portanto, dentro desta estrutura burocrática instituída pela legislação trabalhista brasileira.

A preocupação inicial dos dirigentes da Associação Profissional, logo após sua implantação em 15 de agosto de 1941, convergiu para os serviços assistenciais (médico, hospitalar, farmacêutico, jurídico) para seus associados. Essa preocupação assistencialista da Associação reflete o espírito da legislação sindical, que define as entidades sindicais como entidades assistenciais, na medida em que confere aos sindicatos "o direito de fundar e administrar caixas beneficentes, agências de colocação, cooperativas, serviços hospitalares, escolas e outras instituições de assistência"⁴.

Em setembro de 1941, apenas um mês após a fundação da Associação, contava a mesma com uma agência de colocação para atender aos operários desempregados. Além desta agência, passaram a contar os associados com assistência médico-farmacêutica.

A preocupação assistencialista do relator, da Associação, é evidenciada através de inúmeras comunicações dirigidas aos delegados de empresa, motivando-os a desenvolverem uma ampla propaganda desses serviços junto aos empregados. Esta campanha obviamente tinha como objetivo atrair os operários para dentro da Associação, pois como nos relatou um ex-operário da Empresa Industrial Garcia: "Fui convidado para ser sócio. O sindica

³Ibid., p. 64

⁴Ibid., p. 52

to trazia vantagens, por isso, entrei de sócio"⁵.

Para melhor executar a tarefa de implantação dos serviços assistenciais prevista pela legislação trabalhista, o relator da Associação estabeleceu, através de contatos com os delegados de empresa, uma pressão constante sobre os mesmos, intentando conseguir o máximo empenho com relação à cobrança de mensalidade e com as inscrições de novos associados. Em praticamente todas as Instruções encaminhadas pela Associação às diversas delegacias de empresa, havia um tópico referente a este assunto. Estas contribuições dos associados substituíam os recursos dirigidos pelo Ministério do Trabalho apenas para os sindicatos.

O Imposto Sindical, criado pelo governo através do Decreto-Lei nº 4.298, ajudou muito a manutenção da estrutura corporativista dos sindicatos brasileiros, na medida em que serviu de alicerce para a manutenção dos serviços assistenciais dos sindicatos: incentivou a sindicalização dos trabalhadores que se associavam visando apenas a utilização destes serviços assistenciais.

Como a Associação não dispunha dos recursos do Imposto Sindical para dinamizar as atividades assistenciais, valeu-se o relator das cobranças de mensalidade dos seus associados, previstas pela legislação trabalhistas.

As associações, além de cumprirem as atividades assistenciais estabelecidas pela CLT, foram também instrumentos utilizados para servir o Estado nas diversas campanhas promovi

⁵ GUERREIRO, Heitor. Entrevista concedida a Maria de Fátima Sabino Dias, em fevereiro de 1983, depositada no Laboratório de História Oral da Universidade Federal de Santa Catarina.

das por este. E mais uma vez, atendendo ao apelo governamental, a Associação Profissional de Blumenau integrou-se na campanha de nacionalização desenvolvida pelo Governo Federal.

De acordo com Seyferth, a campanha de nacionalização foi instituída por Getúlio Vargas após o golpe de 1937 com o objetivo de erradicar as influências estrangeiras atuantes, principalmente nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, como também inculcar nas populações de origem européia o sentimento de nacionalidade. Um dos motivos geradores da institucionalização dessa campanha foi a grande infiltração nazista no Brasil. Uma série de medidas foram tomadas pelo exército e pela polícia como: proibição de falar o alemão em qualquer lugar público, obrigatoriedade do serviço militar para filhos de imigrantes, censura à imprensa, intervenção nas bibliotecas, etc. Foi dada uma especial atenção às atividades cívicas, e com esta finalidade foram organizadas as semanas da pátria e de Caxias⁶.

A Associação se envolveu nesta campanha através das festividades do dia da Pátria, convocando todos os operários das indústrias de fiação e tecelagem a representarem a Associação no desfile de 7 de setembro de 1941. Com receio de que esta atividade não obtivesse sucesso, resolveu o relator da Associação atribuir sanções aos operários que porventura não comparecessem ao desfile. A convocação não se realizou portanto de forma espontânea. Para poder garantir a participação dos associados, J. Schubert se utilizou de mecanismos auto-

⁶SEYFERTH, Giralda. Nacionalismo e identidade étnica. Florianópolis, Fundação Catarinense de Cultura, 1981, p. 175, 186, 187.

ritários e punitivos. Por outro lado, este exemplo ilustra-nos a forma minuciosa como o Estado interfere na vida das associações e dos sindicatos.

Ainda em setembro de 1941, ocorreu a primeira mudança de ordem administrativa na Associação. Pede demissão do cargo de secretário Alcides Rosa. Este acontecimento dará origem, como veremos adiante, a uma intervenção na Associação Profissional dos Trabalhadores de Blumenau.

Dois meses, aproximadamente, após a constituição da primeira diretoria da Associação, formada pelos senhores: Guilherme Gonçalves da Luz (Presidente), Alcides Teodoro Rosa (Secretário) e Leopoldo Ferrari (Tesoureiro), esta foi alterada: pede demissão do cargo o secretário e afastamento de suas funções o presidente. Os motivos que desencadearam tais atos não foram de ordem política ou divergência ideológica, mas sim, segundo nos relatou um ex-líder sindical, de ordem pessoal: problemas entre J. Schubert e o secretário da Associação.

Através da documentação da Associação deste período, verifica-se, que todas as decisões oriundas da Associação não eram tomadas pela diretoria nem muito menos pelos seus associados. Quem decidia todas as coisas era o então relator da Associação (J. Schubert), que, como vimos, era funcionário da Empresa Industrial Garcia.

Portanto, num primeiro momento, as demissões do secretário e do presidente da Associação não interferiram em uma mudança de direção ou em uma nova postura da Associação frente a legislação trabalhista ou a seus associados. Simplesmente constituiu-se uma nova diretoria, formada pelos seguintes

nomes: J. Schubert (Presidente), Hermógenes Schran (Secretário) e Leopoldo Ferrari (Tesoureiro).

Uma das primeiras atitudes da nova diretoria, que assumiu o cargo em outubro de 1941, foi comunicar esta alteração ao delegado do Ministério do Trabalho em Florianópolis e ao fiscal do trabalho em Blumenau, de acordo com a determinação da legislação trabalhista.

Durante o ano de 1942, dois acontecimentos apenas registraram as atividades da Associação. Em maio deste mesmo ano, esteve a Associação cumprindo um programa de visitas às diversas fábricas do ramo de fiação e tecelagem, com o seguinte propósito:

"- considerando que a associação tem que combinar com os empregadores sobre questões de benefícios e sobre a disciplina dos empregados a fim de ser cumprido o regimento interno das Delegacias;

- considerando que na hora grave, porque passamos, a Associação tem por dever estar não só ao lado do governo como outrossim auxiliá-lo no que for necessário;

- considerando que recebemos várias ordens de autoridades competentes e que temos que transmiti-las pessoalmente aos empregadores e aos membros das Delegacias, resolve a diretoria, em sessão, realizar visitas em todas as Fábricas de Fiação e Tecelagem"⁷.

⁷BLUMENAU. Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Relatório das visitas feitas às fábricas de fiação e tecelagem de Blumenau. 02.06.1942. Fls. 6.

Esta visita às fábricas era ainda uma extensão das campanhas de nacionalização e sindicalização desenvolvidos pelo governo no ano anterior. É bom lembrar que nos encontrávamos em meio a Segunda Guerra Mundial e que o chamado Estado de Guerra trouxe conseqüências para a classe trabalhadora e, inevitavelmente, para a Associação Profissional de Blumenau. Os operários são chamados a "dedicação completa de seus esforços onde cada homem deve conservar seu posto sem pensar em si próprio, sem pensar na família, sem pensar nos bens"⁸.

Pode-se fundamentar o exposto por Troyano com um programa de rádio promovido pela Associação, em que o narrador dizia o seguinte:

"Operários brasileiros! DE PÉ PELO BRASIL!
O nosso dever, conforme a palavra de ordem do nosso grande presidente, É PRODUZIR! TRABALHAR UNIDOS para que estejamos de pé pelo Brasil! - Esperamos palavra de ordem, de pé, firmes, resolutos, sem medo de ameaças de espécie nenhuma porque o brasileiro não recua quando o Brasil dele precisa, produziremos bem o bastante porque é a palavra de ordem, assim como lutaremos com energia e morreremos satisfeitos se recebermos essa gloriosa incumbência"⁹.

A campanha de nacionalização efetuada pela Associação a-

⁸TROYANO, Annez Andraus. Estado e sindicalismo. op. cit. p. 66.

⁹BLUMENAU. Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Programa operário em homenagem ao Brasil. 05.09.1942. Fls. 1.

través das festividades do dia da Pátria em 1941, das visitas às fábricas e do programa radiofônico em 1942, também se expressou através das comunicações enviadas pelo presidente da Associação aos diversos delegados de empresas. Foram dadas as seguintes instruções:

"Deveis manter rigorosa vigilância para que não seja feito uso da língua alemã, pois esta permanecerá sempre proibida. Nós temos muita responsabilidade neste caso pois as autoridades nos deram ordens expressas neste sentido. Tivemos conhecimento que em algumas fábricas ainda falam o alemão e isso para nós fica muito ruim, pois as autoridades nos irão perguntar, onde está a eficiência de nossa organização si(sic) não tomarmos conta em cumprir as ordens. Ficará muito melhor para os associados e mesmo para os patrões si(sic) formos nós que cuidemos (sic) disso, pois queremos doutrinar e fazer com que as ordens sejam cumpridas. Não é nosso desejo estar a denunciar ninguém, porém, seremos forçados desde que não sejam cumpridas as ordens que transmitimos"¹⁰.

Ou ainda:

"Não esqueçam que estamos colaborando estreitamente com as autoridades na campanha

¹⁰BLUMENAU. Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Instrução 10 de outubro de 1942. Determina providências a serem tomadas pelas Delegacias. Fls. 1.

de nacionalização. Que temos que fazer tudo para cumprir as determinações das autoridades. Caprichem para zelar para que todos falem somente a língua portuguesa e não mais seja usada a língua alemã. Quem não obedecer esta determinação será denunciado à polícia, pois quem assim não quer se submeter é um reacionário e está perturbando a ordem"¹¹.

As delegacias de empresa, totalmente subordinadas às determinações da Associação, eram portanto o principal instrumento de controle do operariado. A preocupação da Associação em cumprir rigorosamente as ordens emanadas pelo governo federal, colocava a mesma cada vez mais a serviço dos órgãos governamentais, e portanto distante dos interesses da classe trabalhadora de Blumenau.

Em paralelo à campanha de nacionalização, foi desenvolvida pela Associação uma intensa campanha de sindicalização, também proposta pelo governo federal. Nas visitas às fábricas e nas comunicações enviadas aos delegados de empresa, havia um apelo veemente da diretoria da Associação em favor das inscrições de novos associados. Todavia, os resultados dessa campanha não foram alcançadas. Restava ao presidente da Associação pedir auxílio à polícia, na tentativa de conseguir os seus objetivos. Em ofício encaminhado ao comandante do 32º Ba

¹¹BLUMENAU. Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Instrução. De termina providências a serem tomadas pelas Delegacias. F. 1.

talhão de Blumenau, assim se pronunciou J. Schubert:

"Infelizmente, o Sr. Comandante, nem todos os operários têxteis estão inscritos na nossa Associação, o que nos traz transtornos sérios para cumprirmos o nosso dever... É necessário que encontremos apoio entre as autoridades a fim de que sejam os demais operários inscritos e, assim, possamos obter controle sobre todos. Se tivermos controle sobre todos os operários, poderemos melhor cumprir as determinações e as ordens emanadas de V. Excia. ou de qualquer outra autoridade"¹².

Além do controle administrativo das Delegacias Regionais do Trabalho, os sindicatos e/ou associações estão também sujeitos ao controle da polícia. Enquanto o primeiro legitima a tutela governamental, o segundo legitima a repressão, a fim de manter esta tutela. Desse ponto de vista, o apelo do presidente da Associação ao comandante da polícia tem sentido, na medida em que o incentivo à sindicalização é protegido pelo Estado, a fim de que os trabalhadores se reúnam em torno de seus órgãos de classe, totalmente atrelados ao governo, permitindo dessa forma um maior controle político dos trabalhadores¹³.

¹²BLUMENAU. Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Ofício ao Comandante do 32º Batalhão de Caçadores de Blumenau. Informa sobre as campanhas de nacionalização e Sindicalização. 8 de maio de 1942. Fls. 2.

¹³TROYANO, Annez Andraus. Estado e sindicalização. op. cit., p. 39, 40, 66.

Em outubro de 1942, um acontecimento importante marcou profundamente a história da Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau; nesta data ocorreu uma intervenção na Associação a pedido dos operários da Empresa Industrial Garcia. A intervenção é um instrumento legal. Sendo assim, em situação de perturbação no funcionamento das entidades sindicais, o representante do Ministério do Trabalho poderá nele intervir¹⁴. O Dr. Ernani de Oliveira, então delegado do Ministério do Trabalho em Florianópolis, convocou uma assembléia com os operários no Clube Náutico América em Blumenau, e em seu discurso pediu à diretoria que se demitisse.

Não possuímos documentos suficientes¹⁵ que nos possibilitem uma análise mais profunda sobre esse acontecimento. Através das entrevistas realizadas com ex-líderes sindicais, pudemos concluir que a intervenção na Associação mudou alguns homens na direção, não afetando porém a política desenvolvida pela Associação. Os operários solicitaram a intervenção posicionando-se contra a atitude autoritária de J. Schubert, que interferiu na demissão do Sr. Alcides Rosa da secretaria da Associação e da Empresa Industrial Garcia.

¹⁴MARTINS, Heloísa Helena T. de Souza. O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil. op. cit., p. 66

¹⁵A documentação existente na Delegacia Regional do Trabalho em Florianópolis sobre o período 1941-1954 foi quase que totalmente insinerada em 1978, segundo nos informou um funcionário da referida instituição.

Ao solicitarem a intervenção, os operários não tinham clareza sobre a política sindical imposta pelo Ministério do Trabalho, representado pela Associação Profissional de Blumenau. Por outro lado, mostraram sua força quando se organizaram contra a atitude autoritária de J. Schubert, mencionada acima.

A intervenção conduziu, provisoriamente a direção da Associação, Leopoldo Ferrari que ocupava o cargo de tesoureiro na diretoria deposta, sendo ele escolhido pelo delegado de Florianópolis para reorganizar a Associação. Este indica para presidente da Associação o Sr. José Moritz, uma das principais lideranças contrárias à Schubert. No início de 1943, uma nova diretoria assume a Associação.

Temos o seguinte quadro sobre a composição das diretorias da Associação, entre 1941-1943.

- 1ª Diretoria: de maio a outubro de 1941

Presidente: Guilherme Gonçalves da Luz

Secretário: Alcides Rosa

Tesoureiro: Leopoldo Ferrari

- Diretoria provisória: outubro de 1941 a janeiro de 1942.

Presidente: J. Schubert

Secretário: Hermógenes Schran

Tesoureiro: Leopoldo Ferrari

- 2ª Diretoria: de fevereiro a outubro de 1942

Presidente: J. Schubert

Secretário: Hermógenes Schran

Tesoureiro: Leopoldo Ferrari

- Intervenção: de outubro de 1942 a janeiro de 1943

Junta Governativa presidida pelo Sr. Leopoldo Ferrari

- 3ª Diretoria: de fevereiro de 1943 a janeiro de 1944

Presidente: José Moritz

Secretário: Alcibíades Castellan

Tesoureiro: Leopoldo Ferrari

A terceira diretoria concluiu o mandato da antiga diretoria destituída, sendo reeleita para um mandato de mais dois anos, ou seja, de 1944 a 1946.

A postura da nova diretoria durante os seus dois anos de gestão foi no sentido de continuar com a política corporativista imposta à Associação desde seu nascimento. Se por um lado esta diretoria divergiu das anteriores com relação a uma postura não explicitamente defensora dos interesses patronais, por outro lado não assumiu uma postura crítica no que se refere à política instaurada pelo governo, nem desempenhou uma política de defesa dos operários. Sua atuação se deu apenas a nível administrativo, desempenhando aquelas funções rotineiras, na maioria assistenciais, previstas, como já vimos, pela legislação trabalhista.

A partir de 1944 tiveram início algumas alterações conjunturais na política brasileira, Vargas tentou amenizar o processo repressivo, concedendo anistia aos presos políticos, abolindo a censura, prometendo novas eleições para 1945 e autorizando a organização de novos partidos políticos.

Tal conjuntura favoreceu o movimento operário, sendo intensas as manifestações políticas em todo o país.

Segundo a documentação disponível, a primeira greve ocorrida no setor têxtil em Blumenau data deste período. O movimento grevista ocorreu em outubro de 1945 e tinha como reivindicação básica um pedido de 50% de aumento sobre o salário dos operários¹⁶.

Os baixos salários, associados a um alto custo de vida e a um excesso de trabalho decorrente do excesso de produção ocorrido nesse período em que se desenrolava a Segunda Guerra Mundial, levaram um grupo de operários, representando os trabalhadores da Empresa Industrial Garcia, a se dirigir ao gerente da empresa, na tentativa de conseguir um aumento dos seus vencimentos. Diante do fracasso da negociação, os operários pararam suas máquinas dando início à greve, que teve uma duração de oito dias¹⁷.

Formou-se uma comissão de greve representada por onze operários, tendo como objetivo a negociação das reivindicações da classe. A Associação Profissional e o órgão de fiscalização do Ministério do Trabalho, no exercício de suas funções, que era neutralizar quaisquer conflitos entre patrões e operários, solicitaram aos grevistas o imediato retorno aos seus trabalhos.

Segundo um participante da comissão de greve, o conflito foi solucionado durante as negociações com os empresários. A empresa apresentou uma contra-proposta que atendeu de certa forma às reivindicações dos operários, que voltaram satisfeitos ao

¹⁶DECLARAM-SE em greve os operários da Empresa Garcia. A Nação. Blumenau, 10 de outubro de 1945.

¹⁷GUERRETRO, Heitor. Entrevista citada.

seu trabalho¹⁸,

Em outubro de 1945, Vargas é forçado a renunciar ao poder. Marginalizada dos acontecimentos que levaram a renúncia do presidente, a classe trabalhadora de Blumenau, como a de todo país, sofrerá os efeitos do novo processo político que se instaurou no Brasil a partir de 1946.

¹⁸Ibid.

V. A IMPLANTAÇÃO DEFINITIVA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM

A abertura política inaugurada no pós-guerra refletiu negativamente sobre a estrutura sindical brasileira. Se por um lado essa nova conjuntura possibilitou um avanço do movimento operário, por outro lado a Constituição de 1946 conservou intacta a estrutura sindical fâscio-corporativista do período da ditadura, mantendo os sindicatos sob estrito controle governamental.

A Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, enquanto órgão ligado diretamente ao Estado, refletiu estas alterações. Nesse sentido, o reconhecimento da Associação em Sindicato, a atuação da corrente trabalhista na direção sindical e a intervenção ministerial no Sindicato em 1949, servirão de suporte para a análise do período que se segue.

O fim da Segunda Guerra Mundial significou a derrota do Nazi-fascismo no Brasil. A partir de meados de 1944 e em 1945 foi intensa a campanha pela reconquista das liberdades democráticas que se opunham ao regime ditatorial de Vargas.

Na tentativa de se adaptar a esse novo momento histórico e de estabelecer o continuísmo no exercício do poder, Getúlio Vargas assinou a Lei de 28 de fevereiro de 1945 que esta-

belecia as condições para eleição do presidente da República.

Em princípios de 1945 começam a se organizar os primeiros partidos políticos. O PSD (Partido Social Democrático) foi composto por elementos que haviam participado do Estado Novo e que ocuparam durante a vigência desse a maior parte dos cargos públicos. A UDN (União Democrática Nacional) foi fundada no início de 1945 e congregou os oposicionistas do Estado Novo. O PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) agrupou os setores favoráveis a Vargas, reunindo uma corrente compromissada com a atividade sindicalista oficial. Começaram a ser mobilizados "à luz do dia", sindicatos pelegos e os grupos "quereunistas" os quais já começaram a desfilar pelas ruas em marcha candelada, ao som dos "Nós queremos Getúlio"¹.

De acordo com o grupo favorável a Vargas, seria convocada uma Assembléia Constituinte com o objetivo de elaborar uma constituição que substituísse a Carta de 1937. Essa Assembléia elegeu Vargas, transformando-o presidente constitucional. No entanto, viram-se frustradas as lideranças favoráveis a Vargas quando em 29 de outubro de 1945 uma intervenção das Forças Armadas depôs o então presidente.

A queda de Getúlio e a perspectiva de eleições livres trouxeram novas esperanças em prol da democracia brasileira. As eleições ocorreram em dezembro de 1945 com a vitória do candidato do PSD, o General Eurico Gaspar Dutra.

Em 1946 foi promulgada uma nova constituição brasileira. Entrava o Brasil no regime constitucional sob a presidência de Dutra, que governou até 1951. Mas como nos afirma Basbaum

¹BASBAUM, Leôncio. História Sincera da República, De 1930 à 1960. op. cit., p. 138.

"uma constituição não faz o regime pois que, sob o império dessa Constituição democrática foram praticados, sobretudo durante a presidência Dutra, alguns atos dos mais reacionários e anti-democráticos"². Por exemplo: aboliu o direito de greve através do decreto 9.070 de 16 de julho de 1946; colocou na ilegalidade o Partido Comunista Brasileiro (PCB) em 1947; decretou a suspensão das eleições sindicais e uma grande parte dos sindicatos sofreram intervenção, sendo suas diretorias substituídas por interventores designadas pelo governo.

Tomou ainda outras medidas, como a proibição do Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT). Essa organização foi marcada sobretudo por sua relativa independência das direções sindicais, apresentando-se como uma alternativa oposta a estrutura sindical oficial. A MUT, organizada e dirigida pelos trabalhadores, surgiu como:

"Um organismo criado para lutar e pugnar pela unificação dos trabalhadores brasileiros das cidades e dos campos'. Seu estatuto estabelecia entre outros, os seguintes objetivos fundamentais: 'organizar e unir sindicalmente todos os trabalhadores do Brasil, lutar pela liberdade sindical, pelo direito de reunião, opinião, de associação e de greve, além da fundação, no mais curto prazo da Confederação Geral dos Trabalhadores'"³.

²Ibid., p. 180.

³TRABALHO E SEGURO SOCIAL. Vol. 4, nº 1-2, jan/fev. 1946. p. 111. APUD., TROYANO, Annez Andraus. Estado e sindicalismo. op. cit., p. 72-73.

Do ponto de vista econômico, este período foi marcado pela inflação. Esse processo inflacionário havia se iniciado em 1940, em decorrência das obrigações impostas pela Segunda Guerra Mundial.

Esta nova conjuntura política, iniciada em fins de 1945, e que introduziu o Brasil no chamado período de "redemocratização", refletiu sobre o movimento sindical de Blumenau.

Em 1946 assumiu a direção da Associação, em substituição à diretoria presidida por José Moritz, os seguintes componentes:

Presidente: Remígio Emendoerfer

Secretário: Henrique Rosin - Heitor Guerreiro

Tesoureiro: Atanázio Moritz

Henrique Rosin não permaneceu até o fim do mandato dessa diretoria, sendo substituído pelo Heitor Guerreiro.

Instalada a diretoria presidida por Remígio em Janeiro de 1946, preocuparam-se os novos dirigentes em desenvolver os serviços de rotina, como previsão orçamentária, administrativa, burocrática, e assistência jurídica aos seus associados, etc. Empenhou-se também essa nova gestão na luta pelo reconhecimento da Associação como Sindicato.

Em janeiro de 1947, a 16a. Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis, a pedido da Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, solicitou ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o seu reconhecimento como Sindicato.

Para que as associações profissionais fossem reconhecidas como sindicatos deveriam satisfazer a algumas exigências estabelecidas no decreto nº 1.402. Exigências cumpridas pela

Associação e comprovadas através de documentos anexados pelo Delegado Regional do Trabalho de Florianópolis ao pedido de reconhecimento da Associação. Entre alguns documentos destacaram-se

"- Quanto a própria entidade:

- a) Certificado de registro como Associação Profissional, expedido pela Delegacia Regional de Florianópolis em 18 de novembro de 1943;
- b) Certidão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, provando a reunião de mais da terça (parte) dos que exercem a profissão;
- c) Cópia autêntica da ata em que deliberou pleitear o reconhecimento do sindicato;
- d) Exemplar do edital referente a convocação da assembléia, publicada nos dias 29 de junho e 2 e 3 de julho de 1946;
- e) Cópia dos Estatutos devidamente autenticados;
- f) Relação dos Associados.

Quanto aos diretores:

- a) Atestado de boa conduta expedido pela Delegacia Regional de Polícia, nos municípios de Blumenau e Gaspar;
- b) Prova de que não professam ideologias incompatíveis com os interesses e instituições nacionais expedida pelo Delegado de Ordem Política e Social;
- c) Prova de que são brasileiros natos os membros da diretoria e do conselho fiscal;
- d) Prova de exercício efetivo da profissão antes de dois anos, na base territorial do sindicato, expedido pela Indústria Têxtil

Companhia Hering e pelo presidente do Sindicato"⁴.

Dentre estes documentos, anexamos o comprovante referente ao item "b" (Quanto as diretorias) expedida pela Delegacia de Ordem Política e Social de Santa Catarina.

Os estatutos do Sindicato deveriam conter, conforme exigência do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, os seguintes itens:

- "- as atribuições
- o processo de escolha e os casos de perda de mandato dos diretores.
- o processo de substituição provisório dos administradores destituídos;
- o modo de constituição e administração do patrimônio e as condições de dissolução da entidade;
- apresentação da denominação, sede e categoria profissional representada pela associação;
- afirmação de que a associação agirã como órgão de colaboração com os poderes públicos e demais associações no sentido de solidariedade das profissões e da sua subordinação dos interesses nacionais" (Ver anexo I).

Em 1º de abril de 1947, através da Resolução 487116/47, (Ver Anexo II), a Comissão de Enquadramento Sindical do Minis

⁴SANTA CATARINA. 16a. Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis. Ofício ao Ministério do Trabalho. Pedido de reconhecimento como sindicato. Florianópolis, 22 jan. 1947.

tério do Trabalho resolveu "unanimemente de acordo com o voto do relator, deferir a concentração pleiteada, para o fim de ser a Associação requerente sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau". O reconhecimento da Associação em Sindicato significou o compromisso formal e a aceitação definitiva da tutela governamental, aprofundando ainda mais o vínculo de dependência do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis ao Ministério do Trabalho. Os documentos anexados ao pedido de reconhecimento da Associação Profissional, nos mostram que o Sindicato pleiteado manterá sua organização dirigida e fiscalizada pelo Ministério do Trabalho.

O ano de 1947 significou que o Sindicato Têxtil de Blumenau havia atingido o objetivo central da legislação trabalhista, que disfarçada sob o cunho de "proteção" e "harmonia" para o trabalhador, delegava ao Estado o controle político do movimento operário, através das entidades sindicais oficialmente reconhecidas. Portanto, a queda do Estado Novo em nada auxiliou o movimento sindical, na medida em que manteve os dispositivos responsáveis pelo total atrelamento do sindicato ao Estado.

Todavia, a documentação pesquisada no Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau a partir de 1946 nos mostrou uma mudança de atitude do mesmo com relação aos seus associados. Essa documentação se refere, em sua maior parte, a uma política adotada pelo Sindicato na defesa de seus associados, tendo como base as conquistas e direitos reservados à classe trabalhadora pela legislação trabalhista. A nova reorientação assumida pelo Sindicato não representou uma mudança

política estrutural, na medida em que continuava preso a um modelo de Estado semi-corporativista, inaugurado em 1946. Mas de qualquer forma, foi uma mudança considerável se compararmos com o comportamento das lideranças anteriores, que entre suas preocupações constava a de não se indispor em nenhum momento com a classe patronal. A nova diretoria começou a desempenhar um papel de fiscalização da legislação do trabalho, levando-a a entrar em choque com a classe empresarial de Blumenau.

É importante ressaltar que essa mudança de atitude não foi de iniciativa da diretoria do Sindicato, mas de um funcionário, Octacílio Nascimento, que assumiu a administração interina do Sindicato.

Esta mudança se fez representar através de inúmeros ofícios encaminhados pelo Sindicato a diversas empresas, como a Cia. Hering, Empresa Industrial Garcia, Indústria Gropp, Indústria de Malhas Thiemann e outras, solicitando-lhes providências sobre questões como: readmissão de funcionários; esclarecimento sobre mal tratos recebidos por funcionários nas empresas; arbitrariedades cometidas sobre operários; esclarecimentos sobre irregularidades no processo de demissão e suspensão de operários; pagamento de salários atrasados de operários; condições de pagamento de indenização de ex-operários, etc. Apesar de se amparar apenas nos dispositivos legais contidos na legislação trabalhista para defender os trabalhadores, o sindicato passa a se aproximar mais de seus associados, ao procurar defendê-lo perante às irregularidades e arbitrariedades cometidas pelas empresas de Blumenau.

O fim do mandato da diretoria eleita em 1946 coincide

com a repressão desencadeada pelo Governo Federal sobre o Partido Comunista Brasileiro. A política anti-comunista desenvolvida por Dutra teve o total apoio da Associação Têxtil de Blumenau, que se manifestou encaminhando telegrama ao presidente da República, posicionando-se favorável ao combate à ideologia comunista no Brasil. Foi enviado também um outro telegrama ao Ministério do Trabalho manifestando o apoio da Associação às medidas "de preservação das tradições cristãs" e apoiando o Supremo Tribunal Eleitoral no cancelamento do registro do PCB.

Não é de estranhar essa atitude se considerarmos que a Associação representou a denominada "corrente amarela" do sindicalismo brasileiro, identificado, como já vimos com o Ministério do Trabalho e com a estrutura vercatilista conferida aos sindicatos a partir de 1930. Conforme afirma Troyano, essa corrente nasceu à sombra do poder público e foi mantida e incentivada pela ação governamental através da legislação de Vargas⁵. A outra corrente, oposta a esta, tentou manter-se independente do enquadramento sindical e em alguns momentos sofreu influência das lideranças vinculadas ao PCB. Não identificamos em nenhum momento alguma semelhança da Associação dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau com a segunda corrente.

A diretoria eleita em 1946, e que permaneceu até 1948, foi simpatizante do Partido Integralista. Segundo informações da Delegacia de Ordem Política e Social, o presidente da Associação, Remígio Emendoerfer e o tesoureiro, Atanásio Mo-

⁵TROYANO, Annez Andraus. Estado e sindicalismo. op. cit., p.

ritz, foram integralistas em Blumenau. Por outro lado, o pedido de reconhecimento da Associação em Sindicato estava sendo estudado pelo Ministério do Trabalho e era importante colocar em prática o Artigo 3º, alínea "b" dos Estatutos do Sindicato, que estabelecia a "abstenção de qualquer propaganda não somente de doutrinas não imcompatíveis com as instituições e os interesses nacionais".

Em 1948 deveriam ser realizadas novas eleições para se compor uma nova diretoria no Sindicato. No entanto, sabemos que uma das medidas repressivas do General Dutra sobre o movimento sindical foi a suspensão das eleições nos sindicatos entre os anos de 1946-1950. Face a essa medida, a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau não teria sofrido alteração se não fosse a morte do presidente do Sindicato, Remígio Emendoerfer. Assume a presidência para a gestão 1948-1950 Heitor Guerreiro, então secretário do Sindicato.

Durante a presidência de Heitor Guerreiro foi dada ênfase à política assistencialista já adotada pelo Sindicato, desde a sua formação. São palavras do mesmo: "Quando assumi a presidência do Sindicato, meu objetivo era trazer mais assistência e maior número de associados para dentro do Sindicato, pois mais dinheiro significa mais assistência"⁶. A campanha de sindicalização desenvolvida em 1948 nas diversas firmas de fiação e tecelagem tinha como objetivo incrementar os serviços assistenciais. Uma das formas de manter a ativa sin-

⁶ GUERREIRO, Heitor. Entrevista citada.

dicalização dos trabalhadores se deu através da utilização dos recursos do Imposto Sindical e das mensalidades dos operários, que eram investido sobretudo na assistência aos operários, tornando os sindicatos verdadeiros órgãos assistenciais-administrativos, componentes importantes na manutenção da estrutura corporativista desenvolvida pelo Estado autoritário brasileiro a partir da década de 1930.

De certa forma, os operários têxteis de Blumenau atenderam à campanha de sindicalização, pois de aproximadamente 4000 operários das indústrias têxteis, 2040⁷ encontravam-se sindicalizados neste período. Do ponto de vista quantitativo, o Sindicato tinha uma certa expressividade, se considerarmos que os sindicatos de tamanho médio no Brasil possuíam, em 1961, cerca de 1100 sócios⁸.

Durante a gestão de Heitor Guerreiro irá se aprofundar a crise entre a empresa e Sindicato, iniciada já em 1946, em virtude da nova atitude a favor de uma política fiscalizadora da legislação trabalhista. Sabemos que uma das pessoas responsáveis por esta postura foi Octacílio Nascimento, secretário do Sindicato durante o período de 1948. Segundo nos declarou um ex-líder Sindical de Blumenau, "as firmas tem interesse que o trabalhador fique sempre na ingenuidade, que não conheça muito dos seus direitos ... que não tenha alguém que chega

⁷BLUMENAU. Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Telegrama ao Sr. Raul Pereira Caldas. Informa sobre o número de associados.

⁸RODRIGUES, J.A. Sindicato e desenvolvimento no Brasil. op. cit., p. 137.

para ele {operário} e diga: você tem direito a isso e aquilo"⁹. Octacílio Nascimento, além de cobrar das empresas certos direitos dos operários e de ter servido de fiscalizador das leis trabalhistas, era também vinculado ao Partido Trabalhista Brasileiro. Segundo declarações "ele {Octacílio Nascimento} vai criar caso com as firmas, porque nem todas as firmas são favoráveis ao PTB"¹⁰.

O conflito mencionado acima se acentuou quando em fins de 1949 foi deflagrada uma greve na Cia. Cremer¹¹. Nessa greve o Sindicato participou ao lado dos operários. O apoio ocorreu principalmente por parte de Octacílio Nascimento. Na realidade, o presidente só tomou conhecimento quando os operários já se encontravam parados, pois como nos afirma Heitor Guerreiro "eu entregava com muita segurança a secretaria para o Nascimento. O que ele fizesse estava bom, pois a maior parte das atividades eram assistenciais"¹².

Por falta de maiores informações sobre a pauta de reivindicação dos operários, torna-se impossível oferecer maiores detalhes sobre os motivos da paralização. No entanto, sabe-se que a principal reivindicação se deu em torno de um pedido de aumento solicitado à empresa Cremer pelos operários. Foi realizada, segundo Guerreiro, uma assembléia no teatro Carlos Gomes com a presença de muitos operários.

É importante ressaltar que somente após ter sido deflagra

⁹FERRARI, Leopoldo. Entrevista citada.

¹⁰Ibid.

¹¹Os dados referentes a greve de 1949 na Cremer só puderam ser obtidos através de entrevista realizada com o Sr. Guerreiro. Não encontramos informações na imprensa e nem na documentação do Sindicato.

¹²GUERREIRO, Heitor. Entrevista citada.

da a greve é que o presidente do Sindicato foi procurado pelos operários, no sentido de solicitar que o mesmo servisse de interlocutor entre patrões e empregados. Com ~~uma~~ certa insegurança e pedindo aos operários que lhe "garantissem que tudo daria certo", Heitor Guerreiro negociou com os empresários, com os quais fez um acordo. Porém, "a firma não cumpriu esse acordo", afirmou o ex-presidente do Sindicato. Essa atitude da empresa levou centenas de trabalhadores a se reunirem em uma assembléia realizada no Teatro Carlos Gomes. Em face do "tumulto" ocorrido, o presidente do Sindicato suspendeu a assembléia e em seguida solicitou intervenção no Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau. Observa-se que o trabalho desenvolvido até então pelo Sindicato, junto aos operários foi fruto muito mais de fatores ou posições isoladas do que de uma ação política conjunta da diretoria.

Para melhor se compreender este momento vivido pelo Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau, convém uma breve discussão sobre as principais correntes existentes dentro do movimento sindical brasileiro no período 1945-1964. Já se falou que a Associação Profissional se desenvolveu à sombra da denominada corrente amarela, que imprimiu à Associação uma estrutura verticalista, totalmente dependente das determinações do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. José Albertino aprofundou um pouco mais essa questão, ao estabelecer três correntes na direção dos sindicatos, ou seja: a corrente liderada pelos comunistas, uma pela igreja (a denominada corrente católica) e uma outra vinculada à política social de Vargas, intitulada de trabalhismo¹³. Fruto da abertura políti

¹³RODRIGUES, J.A. Sindicato e desenvolvimento no Brasil. op. cit., p. 23.

ca inaugurada a partir de 1946, a corrente trabalhista foi conduzida por Vargas para dentro do Partido Trabalhista Brasileiro. Será dentro dessa corrente que se poderá entender o novo direcionamento dado ao Sindicato através de Octacílio Nascimento, a partir de 1946.

Já levantamos elementos suficientes nos capítulos anteriores que nos comprovam a vinculação do Sindicato desde a sua origem, com a política sindical de Vargas. No entanto, isto não significa que as lideranças sindicais de Blumenau tivessem que compactuar com a corrente vinculada ao PTB. Como nos afirmou um ex-líder Sindical, os "diretores das empresas (principalmente Cia. Hering) sempre influenciaram na composição das chapas para diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau". Ora, a maioria das firmas apoiavam a UDN, o partido que fazia oposição a Vargas. Nesse sentido, Octacílio Nascimento, integrante do PTB e de grande influência dentro do Sindicato, será uma liderança indesejada pelos empresários de Blumenau.

Considerando que um dos instrumentos da ação política do trabalhismo foram os órgãos vinculados ao Ministério do Trabalho, é de se esperar que a liderança do Sindicato obtivesse então o apoio da Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis. Mas este fato não ocorreu. O Sr. Raul Pereira Caldas, então delegado regional de Santa Catarina, pertencia ao Partido Social Democrático (PSD)¹⁴ e não tolerava as atitudes tomadas

¹⁴CALDAS, Raul Pereira. Entrevista concedida à Maria de Fátima Sabino Dias, em outubro de 1984. Depoimento pessoal não gravado.

por um sindicato influenciado por uma liderança petebista. Apesar da corrente trabalhista representada em Blumenau pelo Secretário do Sindicato, carecer de um aprofundamento em termos doutrinários, ela apresentava no entanto soluções objetivas e imediatistas ao apoiar as reivindicações dos trabalhadores têxteis de Blumenau.

Heitor Guerreiro nos afirmou que solicitou a intervenção no Sindicato em função do tumulto criado na assembléia que decidia sobre os rumos a serem tomados pelos operários, por ocasião da greve de 1949 na Cremer. No entanto, conclui-se que três elementos básicos influíram no processo de intervenção: a presença de Octacílio Nascimento na secretaria do Sindicato, a greve de 1949, e a suspensão do Imposto Sindical.

Sobre o último elemento, Leopoldo Ferrari declarou, que o Delegado Regional do Trabalho em Florianópolis, trancou o Imposto Sindical no Banco do Brasil, levando a renúncia de Heitor Guerreiro da presidência do Sindicato¹⁵. O Imposto Sindical havia sido recém liberado por ocasião do reconhecimento da Associação em Sindicato, no ano de 1948. Este imposto é que garantia e mantinha a organização sindical em Blumenau, na medida que liberava as verbas a serem utilizadas pelo Sindicato na manutenção de seus serviços assistenciais.

A atitude tomada pelo delegado do Ministério do Trabalho reflete o quanto as entidades sindicais estão submetidas ao controle governamental. É permitido por lei o referido Ministério congelar as contas bancárias das entidades sindicais

¹⁵ FERRARI, Leopoldo. Entrevista citada.

como também intervir nos sindicatos. A intervenção já havia sido criada pelo decreto de 1931. Assim, diante de qualquer perturbação no funcionamento do Sindicato, "o Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, poderá nele intervir, por intermédio do delegado com atribuições para administrar a associação e executar ou propor medidas necessárias para normalizar-lhe o funcionamento"¹⁶.

Em situação de tensão política, as medidas de intervenção foram sempre uma arma utilizada pelo Ministério do Trabalho. A greve de 1949 na Cremer e a presença de Octacílio Nascimento na liderança do Sindicato provocaram um descontentamento por parte dos empresários e do Delegado Regional do Trabalho em Florianópolis, em um momento não propício aos movimentos sindical e operário brasileiro. Em 1941 há havia sido proibido pelo governo federal o direito de greve e vários sindicatos sofreram intervenção, sendo destituídos suas diretorias e nomeados interventores ou juntas governativas.

A intervenção no Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau possibilitou a ascensão de elementos de inteira confiança do delegado do Ministério do Trabalho em Florianópolis. Tomou posse em 17 de agosto de 1949 a seguinte Junta Governativa:

Presidente: Leopoldo Ferrari

Secretário: Artur Seeler

Tesoureiro: Marcial Salvador Rodrigues

¹⁶MARTINS, Heloísa Helena T. de Souza. O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil. op. cit. p. 66.

O presidente da junta, Leopoldo Ferrari, há havia participado como tesoureiro na diretoria da Associação entre 1941-1945 e como representante do delegado do Ministério do Trabalho na primeira intervenção ocorrida na então Associação em 1942.

Uma das funções da junta foi, em primeiro lugar, afastar do Sindicato Octacílio Nascimento¹⁷ e, em segundo lugar, organizar novas eleições, com o objetivo de normalizar o Sindicato.

As eleições foram realizadas em fins de 1949 e saiu vitoriosa a chapa composta pelos mesmos elementos que presidiam a Junta Governativa. No entanto, as eleições ocorrem em um clima de certa tensão em virtude da reação desencadeada pelos operários que se posicionaram contra este processo eleitoral. Uma nova eleição foi convocada pelo Sindicato, nos seguintes termos:

"Tendo a Junta Governativa deste Sindicato deferido um requerimento que lhe foi dirigido por diversos associados constituídos em número legal em face dos estatutos, requerimento esse que deixa transparecer dúvidas sobre a validade das eleições realizadas em dezembro próximo findo, e como a nova diretoria eleita nessa data não pretendesse governar o Sindicato em divergência com um grupo de associados, renunciou os seus mandatos para fim de possibilitar uma nova manifestação dos associados, que

¹⁷FERRARI, Leopoldo. Entrevista citada.

poderão em novo pleito, a se realizar rigorosamente dentro dos princípios estatutários, escolher livremente os futuros mentores desta entidade"¹⁸.

Não se obteve maiores dados sobre as eleições acima referida, dificultando-nos uma análise mais detalhada sobre a oposição sindical manifestada nas eleições de 1949.

A diretoria em janeiro de 1950, ex-Junta Governativa, dirigiu o sindicato entre 1950-1952 sem o apoio de uma parcela significativa de seus associados. Era uma diretoria conservadora, composta por indivíduos bastante identificados com o patronato blumenauense, e os operários se não possuíam total clareza sobre a política imposta pelo Estado ao Sindicato, por outro lado perceberam que a direção do Sindicato não compactuava com os verdadeiros interesses da classe operária de Blumenau. A insatisfação dos trabalhadores foi manifestada pelo Sr. Ferrari ao afirmar que "sofreu muito enquanto presidente do Sindicato, por falta de apoio e mesmo de compreensão dos operários. A gente levava lambada injustamente, porque eles [operários] consideravam a gente lá do patrão, não defendiam eles como devia ser ..."¹⁹.

Os primeiros meses da nova gestão serão marcados por uma intensa manifestação operária, que estabeleceu uma nítida divergência entre, o Sindicato e o Movimento Operário em Blumenau.

¹⁸BLUMENAU. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Convocação, A Nação. 24 jan. 1950.

¹⁹FERRARI, L. Entrevista citada.

VI. A GREVE DE 1950

Este capítulo propõe-se a reconstituir, mesmo que superficialmente, a manifestação grevista ocorrida em Blumenau em 1950, evidenciando a dicotomia existente entre o movimento sindical e o movimento operário. Para desenvolver essa questão, tornou-se necessário estabelecer uma relação entre Estado-Sindicato com a atuação propriamente dita da classe operária em Blumenau.

A greve dos operários nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau teve início em 16 de fevereiro de 1950 e se estendeu até o dia 13 de março do mesmo ano. Participaram do movimento grevista os operários da Empresa Industrial Garcia, da Fábrica de Gases Medicinais Cremer S/A., da Fábrica de Chapéus Nelza, da Algotex e ainda aderiram ao movimento a Empresa Gráfica Catarinense.

O movimento grevista foi desencadeado pelos operários da Empresa Industrial Garcia, um dos maiores estabelecimentos industriais de Blumenau com cerca de 1.200 trabalhadores. Os grevistas, segundo a imprensa:

"Se achavam postados defronte ao portão de acesso as diversas dependências da indústria. Na mesma ocasião ali chegaram o Cap. Leônidas Cabral Herbster e o delegado do Ministério do Trabalho em Blumenau, José

Ferreira, que tentaram inutilmente convencer os paredistas a abandonarem o local, permitindo a entrada daqueles que quisessem trabalhar. Os grevistas, bastante exaltados, exibiam fitas com algarismos, muitas das quais revelaram o quanto recebiam no final do mês, e que não haviam recebido sequer um centavo com que atender as despesas com leite, pão e carne, já que os descontos constantes na folha de pagamento e os gastos com a Cooperativa lhes tinham consumido o ordenado"¹.

A classe trabalhadora, durante o governo Dutra acompanhou um período de séria crise econômica, marcado pelo signo da inflação. Esse processo inflacionário teve suas origens em 1942, quando, o aumento das exportações brasileiras e a diminuição das importações aumentaram os saldos em ouro. Tal saldo ficou imobilizado durante a Guerra e a partir de 1945 foi gasto em importações de produtos não duráveis. Sendo assim, nenhum ou pouco proveito foi tirado da riqueza acumulada durante a Guerra².

Os salários dos operários, durante este período, não acompanharam o aumento do custo de vida, levando a um empobrecimento do operariado brasileiro. Em oito anos, de dezembro de 1943 a dezembro de 1951, a classe trabalhadora sofreu um aumento de custo de

¹ENTRARAM em greve os operários da Empresa Industrial Garcia. Exigem aumento de 50 por cento nos salários para retorno ao trabalho. A Nação. Blumenau, 17 de fevereiro de 1950.

²BASBAUM, Leôncio. História Sincera da República. De 1930 a 1960. op. cit., p. 181.182.

vida, acima de 150%, acontecendo após um aumento do salário mínimo³. A greve portanto, foi uma resposta à crise econômica originada na década de 1940.

O pedido do fiscal do Ministério do Trabalho não modificou a decisão dos grevistas de não voltarem aos seus locais de trabalho. O movimento foi decretado ilegal, remarcando-se que já Dutra em 1946 havia abolido o direito de greve.

Enquanto isso uma comissão de greve, formada por vários operários, entrava em entendimentos com as autoridades locais, expondo-lhes o objetivo do movimento e ao mesmo tempo com o Sindicato, no sentido de conseguir a sua adesão. A manifestação grevista ocorreu sem uma consulta anterior ao seu órgão de classe: a greve foi de iniciativa dos operários na luta pelos seus direitos, mesmo porque, o Sindicato era contra o movimento. Afirmou Leopoldo Ferrari: "eu era contra a greve, sempre fui. E dizia sempre para os operários que com boas maneiras se consegue muito mais, do que com esta violência que vocês estão fazendo ..."⁴.

O presidente do Sindicato sempre foi um defensor da política Varguista na defesa da harmonia e da paz social. Nesse sentido ele cumpria a missão estabelecida na legislação corporativista do Estado. No entanto, não conseguiu aplicá-la na sua totalidade, pois o movimento operário de Blumenau, contrariou alguns princípios básicos da própria legislação, ao utilizar

³FUCHTNER, Hans. Os sindicatos brasileiros. Organização e função política. Op. cit., p. 79.

⁴FERRARI, L. Entrevista citada.

o único instrumento (não legal de acordo com o Estado) que possuíam, ou seja, a greve.

No dia 17 de fevereiro, um dia após a paralização dos operários da Empresa Industrial Garcia, a imprensa comunicou a adesão ao movimento da Fábrica de Gases Medicinais Cremer S/A., e da Empresa Gráfica Catarinense. Diante deste quadro, o delegado regional do Ministério do Trabalho em Santa Catarina, o Sr. Raul Caldas deslocou-se para Blumenau na tentativa de solucionar o conflito entre empregados e empregadores.

Segundo divulgação da imprensa:

"a greve nas fábricas de Gases Medicinais Cremer S/A. e Empresa Gráfica Catarinense tinha um cunho mais pacífico, limitando-se os operários a abandonar o serviço, o Delegado do Ministério do Trabalho em Santa Catarina, Sr. Dr. Raul Caldas que veio de Florianópolis com o objetivo de solucionar o caso, voltou sua atenção para o movimento na Empresa Industrial Garcia, não só devido seu aspecto grave, como também por envolver maior número de grevistas"⁵.

O objetivo do delegado era evidentemente, buscar uma solução conciliatória que colocasse um ponto final ao movimento

⁵PAIRAVA ontem sobre Blumenau a ameaça de uma onda de greves; condicionando o acordo com os operários da Empresa Industrial Garcia ao abandono dos portões da fábrica. A Nação. Blumenau, 18 de fevereiro de 1950.

to grevista. No entanto, a tentativa, de negociação foi inútil diante da imposição dos empresários da Empresa Industrial Garcia que:

"Condicionaram qualquer entendimento ao afastamento dos empregados do local, devendo os mesmos se dirigir para suas residências, em bora continuassem com a greve"⁶.

Os operários não aceitaram essa imposição e permaneceram junto aos portões da fábrica.

Enquanto isso, o juiz de direito da Comarca de Blumenau, Oscar Leitão, caracterizava o movimento de caráter não pacífico e de cunho subversivo.

"a greve que irrompeu na Empresa Industrial Garcia, não é um movimento de caráter pacífico. Pela feição que apresenta mais deixa transparecer tratar-se de um movimento de caráter subversivo ou mesmo sedioso. As autoridades incumbidas da manutenção da ordem foram recebidas debaixo de toda sorte de represálias e se não fora a maneira calma por que agiram, teríamos a lamentar agora consequências funestas. Ademais a greve é punida pela legislação trabalhista, que impõe penas severas aos empregados que abandonarem o serviço sem a prévia autorização do Tribunal competente"⁷.

⁶Ibid.

⁷PAIRAVA ontem sobre Blumenau a ameaça de uma onda de greves; não tem caráter pacífico o movimento grevista na E.I.G. A Nação. Blumenau, fev. 1950.

Evidencia-se na declaração acima, a defesa da política de pacto social defendida pelo Estado e claramente mantida e assegurada pela justiça em Blumenau. A dependência do movimento sindical, as diretrizes impostas pela CLT, colocou o movimento operário blumenauense à mercê dos mecanismos legais à disposição das autoridades judiciais. As greves, de acordo com a CLT e do Decreto 9070 da Constituição, foram sempre consideradas subversivas e por isso sempre combatidas, empregando-se desde cacetetes aos tanques e tropas regulares⁸.

Não tardaram, portanto, as forças policiais a utilizar-se dos dispositivos repressivos à disposição dessas instituições, com o objetivo de manter a ordem em prol do desenvolvimento da indústria de Blumenau.

No terceiro dia de greve, após fracassadas as negociações, a polícia de Blumenau recebia ordens para ocupar a "força" a Empresa Industrial Garcia. Assim sendo

"a meia noite, os choques policiais rumaram para o local, atacando os grevistas com bombas de gás lacrimogênio, ao mesmo tempo que disparavam tiros de metralhadoras e fuzis para o ar. Não conseguiram, porém, abrir os portões, pois a eles se agarraram desesperadamente os grevistas embora cegados momentaneamente pelo gás.

Na ocasião registraram-se cenas indescritíveis no local pois em meio ao tumulto algumas mulheres desmaiaram enquanto outras se

⁸FUCHTNER, Hans. O Sindicato Brasileiro. Organização e função política. op. cit., p. 89.

punham a gritar alucinadas. Alguns grevistas conservando a calma se empenharam na tarefa de juntar as bombas e atirá-las para longe, diminuindo seus efeitos. Não se registrou qualquer reação contra os policiais muito embora os operários se agarrassem aos portões impedindo que fossem abertos.

Diante disso, os mantenedores da ordem transpuseram os muros e tomaram conta da fábrica enquanto os portões continuavam em poder dos grevistas ..."⁹.

Se de um lado a imprensa noticiava a resistência dos operários, às imposições e repressões vindas das autoridades civis e militares, por outro lado, publicava-se artigos denunciando essa resistência, como sendo uma atitude violenta e impensada dos operários. A suposta imparcialidade defendida pela imprensa, com relação a cobertura dada ao movimento foi desmistificada. Nos primeiros dias de greve os jornalistas fizeram um apelo aos grevistas, no sentido de que os mesmos percebessem "o erro em que estavam incorrendo", e que atendessem "à intimação das autoridades policiais para abrir os portões da fábrica"¹⁰.

Estas pressões, mais uma vez, não amedrontaram os operários, pois no dia 22 de fevereiro paralizaram suas atividades

⁹TENTARAM os mantenedores da ordem tomar de assalto os portões da E.I.G; Ocupadas as dependências da fábrica menos os portões. A Nação. Blumenau, 19 fev. 1950.

¹⁰TENTARAM os mantenedores da ordem tomar de assalto os portões da E.I.G; Precisam os grevistas corrigir o erro com que iniciaram o movimento. A Nação. Blumenau. 19 fev. 1950.

os trabalhadores das Fábricas de Chapéus Nelza e Algotex. Era assim o quadro, no sétimo dia de greve em Blumenau:

Empresa Industrial Garcia - 1200 operários

Fábrica de Gazes Medicinais Cremer - 300 operários

Algotex - 150 operários

Chapéus Nelza - 120 operários

Total: 1770 operários paralizados¹¹

No décimo terceiro dia de greve, encontravam-se os operários sem nenhuma perspectiva de solução para as suas reivindicações. O que motivou os grevistas a efetuarem uma campanha de alimentos ao nível local e estadual, mostrando sua disposição em resistir a insensibilidade dos empresários, que "se mostravam irredutíveis no propósito de só entrarem em entendimento com os grevistas, quando estes retornassem ao trabalho"¹².

A campanha recebeu o apoio do líder petebista local, Octacílio Nascimento e de Saulo Ramos, deputado estadual do PTB. Segundo informações esta campanha foi sugerida pelo próprio deputado, que em contato com a comissão de greve, propôs que a mesma dirigisse um apelo aos trabalhadores de todo o Estado, no sentido de que enviassem recursos aos grevistas de Blumenau¹³.

¹¹VOLTARAM ao serviço, os operários da Empresa Gráfica Catariense; Cruzaram os braços, por outro lado, os trabalhadores da Nelza e Algotex. A Nação. Blumenau, 23 fev. 1950.

¹²SÓ HAVERÁ entendimento com os grevistas quando os mesmos retornarem ao trabalho. Mostram-se irredutíveis em seu propósito os empregadores. A Nação. Blumenau, 25 fev. de 1950.

¹³ESPERANDO a todo o momento o retorno ao serviço dos operários da Algotex; Apelaram os grevistas no sentido de obter alimentos com que resistir. A Nação. Blumenau, 28 fev. 1950.

Por falta de dados não pudemos avaliar as repercussões desta campanha a nível estadual. A documentação localizada no Sindicato não faz referência ao movimento grevista nos impossibilitando uma análise mais ampla do movimento.

Ao iniciar o mês começou a declinar o movimento, com a volta ao trabalho dos operários da Algotex, que cederam as exigências das autoridades. Este acontecimento não alterou de imediato a posição dos grevistas.

No entanto, a esperança de uma solução favorável aos operários em greve, começou a desaparecer quando a imprensa local notificou a repressão desencadeada pelos empresários da Fábrica de Chapéus Nelza sobre os ex-grevistas:

"Nada menos de doze operários que participaram da greve na Fábrica de Chapéus Nelza, foram sumariamente despedidos, sendo que outros, que já haviam adquirido estabilidade foram suspensos por alguns dias do serviço"¹⁴.

Este acontecimento associado à intransigência dos empresários de Blumenau, juntamente com a situação precária em que se encontravam os operários levou os representantes dos grevistas a apresentar uma proposta aos empregadores, por intermédio do Ministério do Trabalho: "condicionando o retorno ao traba-

¹⁴AGRAVADO o problema das greves; Exigirão os operários garantias de que não sofrerão represálias dos empregadores. A Nação. Blumenau, 10 de março de 1950.

lho, entre outras coisa, a garantia de que não serão adotadas represálias da firma contra os participantes do movimento¹⁵."

Não obtivemos informações sobre o teor destas negociações. Supõem-se que algumas garantias foram oferecidas, pois no dia 13 de março, após vinte nove dias de paralização, cessou o movimento grevista em Blumenau.

Porém, se alguma promessa foi feita, essa não surtiu efeito na prática. Após o retorno dos operários aos seus locais de trabalho, o Delegado Especial da Polícia abriu inquérito para apurar os responsáveis pelo movimento. Paralela a repressão policial, foi acionada a repressão dentro das fábricas. Afirmou um ex-líder sindical:

"Basta dizer que depois da greve houve uma fuchina na Empresa Industrial Garcia. Foram demitidos muitos operários. O Sr. Stodick limpou a fábrica. Tirou todos os grevistas, aqueles que foram o pivô da greve... O pessoal da greve foram quase todos despedidos, principalmente aqueles que trabalharam mesmo na greve"¹⁶.

Após o término da greve, o Sindicato convocou uma reunião com todos seus associados, com o objetivo de instaurar o dissídio coletivo dos empregados das fábricas que haviam estado em greve. Antes do Decreto-lei nº 5.821, de 16 de setembro

¹⁵Ibid

¹⁶FERRARI, L. Entrevista citada.

de 1943, que rege sobre os dissídios coletivos, bastava o sindicato ser reconhecido e reunir um terço dos seus representantes para que lhe fosse dado o direito de reivindicação salarial. Depois deste decreto o dissídio coletivo só poderia ser solicitado, após audiência com o Ministro do Trabalho, que tinha, a função de apreciar a oportunidade da reivindicação. Além disso, o dissídio só poderia ser acionado se a maioria de seus associados assim o deliberassem¹⁷.

A decisão pelo dissídio coletivo, na assembléia convocada pelo Sindicato, não representou na realidade os verdadeiros anseios da classe operária, que sempre se mostrou em seu movimento, contrária a esta alternativa. Os operários não acreditavam que viriam satisfeitas suas reivindicações através deste instrumento. Argumentavam sua desconfiança com base em dissídios anteriores, em que os resultados foram totalmente contrários ao esperado.

O movimento grevista em Blumenau analisado em seu conjunto, pode ser caracterizado como uma greve de caráter econômica, voltada para a necessidade de recuperação dos índices salariais, além de pretender uma legislação minimamente protetora do trabalho¹⁸. É o que ficou evidenciado na pauta de reivindicações dos operários:

"1º - Aumento de salários para os que ga-

¹⁷TROYANO, Annez A. Estado e sindicalismo. op. cit. p. 69-70.

¹⁸ANTUNES, Ricardo. Classe operária, sindicato e partidos no Brasil. Da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora. São Paulo, Cortez Editora, 1982. p. 120.

- nam até 800 cruzeiros mensais - 50%;
- 2º- Para os que ganham de 800 até 1200 cruzeiros - 30% de aumento;
- 3º- Para os que ganham mais de 1200 cruzeiros - 30% de aumento;
- 4º- Incorporação do atual abono ao salário, na mesma folha de pagamento, de modo que resulte folha única;
- 5º- Pagamento do repouso semanal remunerado na forma da lei;
- 6º- Facultar os operários o direito de recorrer, quando doentes, a outros médicos, caso o operário doente, não se conforme com a decisão do médico da empresa"¹⁹.

Pode-se ainda caracterizar a greve de 50 como sendo um movimento defensivo, na medida em que eclodiu em um momento desfavorável, ou seja, de crise econômica²⁰, crise essa que teve suas origens em 1942 em face das obrigações impostas pela Segunda Guerra Mundial.

O movimento grevista em Blumenau permite ainda tecer algumas considerações. Durante o período analisado, 1941-1950 o movimento operário, principalmente através da greve de 1950, seguiu à revelia do movimento sindical. O Sindicato foi incapaz de trazer para dentro de si, o espírito de luta e de combatividade existente na classe trabalhadora, a qual representava. Suas lideranças, muito aquém de imprimir uma direção po-

¹⁹PAIRAVA ontem sobre Blumenau a ameaça de uma onda de greves: Esboço das pretensões dos operários em greve. A Nação, Blumenau, 18 fev. 1950.

²⁰ANTUNES, Ricardo. Classe operária, sindicato e partidos no Brasil. Da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora. op. cit., p. 120.

lítica ao movimento, não souberam nem a um nível puramente econômico, conduzir a classe operária na luta contra a exploração a que estava submetida.

As manifestações reivindicatórias dos operários nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, questionam a concepção de "operário pacífico" atribuída pelas lideranças do Sindicato, na medida em que demonstraram a sua capacidade de organização e de luta em momento inclusive desfavorável a qualquer manifestação operária no Brasil.

A ausência de autênticas lideranças no Sindicato impediu que a luta dos operários desse um salto qualitativo. Maria Hermínia, ao analisar as manifestações operárias na década de 30, diz que:

"As mobilizações dos trabalhadores, refletiram assim, simultaneamente combatividade e limitações organizatórias. O proletariado não parecia disposto a esperar de braços cruzados que as leis sociais se efetivassem... Entretanto, a fraqueza de suas entidades sindicais impedia que os movimentos ganhassem mais envergadura. As greves por fábrica eram, sem sombra de dúvida, sintomas de mal-estar e disposição espontânea para a luta, que não se podiam canalizar, estender e unificar devido à inexistência de organizações e lideranças sindicais fortes e com autoridade incontestada sobre o conjunto da classe trabalhadora"²¹.

²¹ALMEIDA, Maria Hermínia T. de. "Estado e classes trabalhadoras no Brasil: 1930-45", tese de doutoramento, USP, 1979. Apud., ANTUNES, Ricardo. Classe operária, sindicatos e partidos no Brasil. Da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora. op. cit., p. 134.

Se por um lado o movimento operário em Blumenau recuou diante da repressão desencadeada pelo Estado e também pela fraqueza de suas lideranças, por outro lado se consolidou uma estrutura sindical, que através de direções pelegas, aniquilaram qualquer tentativa de implantar um Sindicato mais combativo, menos controlador da classe trabalhadora e portanto, menos fiel à legislação corporativista do Estado.

Em 1951 deu-se a posse do novo presidente da república, Getúlio Vargas. O seu governo foi marcado por uma reaproximação com a classe trabalhadora, política essa interrompida em 1945.

A nível nacional, o movimento sindical brasileiro, aproveitando-se dessa nova conjuntura, caminhou em direção a conquista de um sindicalismo menos conservador, que através de diversos organismos paralelos como a PUI (Pacto de Unidade Intersindical), o PUA (Pacto de Unidade e Ação) e a CGT (Confederação Geral dos Trabalhadores) procuram uma articulação menos verticalista, sendo eles responsáveis pelos movimentos grevistas ocorridos entre 1950-1964.

Claro, que paralelo a esta corrente também se consolidou a corrente amarela, que fortaleceu-se através das inúmeras intervenções ocorridas, nos sindicatos no período 1948 - 1950, pela fundação em 1947, da CNTI (confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias) e também pelo apoio partidário recebido da União Democrática Nacional (UDN).

Um estudo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, posterior a 1950, exigiria um trabalho mais prolongado sobre os dados e sobre as altera-

ções políticas e econômicas ocorridas à nível nacional, o que não é objetivo desse estudo.

No entanto, sabe-se que em 1951, o Sindicato filiou-se a CNTI e as diretorias que assumiram a liderança do Sindicato a partir de 1950 foram caracterizadas por elementos totalmente conservadores. Estas diretorias souberam muito bem condizir o mesmo dentro das diretrizes estabelecidas pelo sindicalismo oficial, consolidando cada vez mais a figura do pelego na direção do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau, aprofundando desta forma a ruptura entre a classe operária e o Sindicato.

CONCLUSÃO

A organização do Sindicato Têxtil dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau caracterizado por sua intensa atividade administrativa e burocrática, pela sindicalização dos operários objetivando sobretudo a utilização dos serviços assistenciais, a atuação de lideranças totalmente submissas às determinações legais, o distanciamento em relação às reivindicações e conquistas dos trabalhadores, foram conseqüências do impasse em que os sindicatos brasileiros se encontram nas últimas décadas.

Como observou-se, a Revolução de 1930 levou a um regime onde o Estado, representado por Getúlio Vargas, instituiu uma política caracterizada pelo pacto social e pela colaboração entre o capital e trabalho, tendo assim, como finalidade o fomento de uma política industrializante, próxima aos reais interesses da burguesia industrial.

O corporativismo foi um mecanismo utilizado pelo Estado para conter a classe trabalhadora dentro deste novo sistema, deslocando quaisquer conflitos entre patrões e empregados para dentro do aparelho do Estado. A legislação trabalhista desenvolvida durante o governo Vargas e solidificada a partir de 1939, retirou da classe trabalhadora sua autonomia, ao subordinar a ação das entidades sindicais ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Sendo assim, os sindicatos criados dentro deste contexto, como foi o caso do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau, se caracterizaram como sendo meros executores da le

gislação social doado pelo Estado, com sua organização baseada quase que exclusivamente nos serviços assistenciais.

O atrelamento do Sindicato ao Ministério do Trabalho foi tão marcante no caso analisado, que mesmo durante os períodos de abertura política, favoráveis ao desenvolvimento de organizações sindicais mais combativas, não foi capaz de questionar a política imposta aos Sindicatos pelo Estado.

A única tentativa de uma ação sindical mais expressiva ocorreu durante a atuação da corrente trabalhista no Sindicato, no período posterior a formação dos partidos políticos no Brasil, em 1945.

Se por um lado esta orientação esteve mais voltada para as conquistas e reivindicações salariais dos operários em Blumenau, por outro lado foi incapaz a nova liderança, de estabelecer uma linha política ao Sindicato capaz de desamarrá-lo das imposições atribuídas pelo Estado. Mesmo porque, esta nova liderança teve uma ação individual e não representou o conjunto da diretoria no Sindicato.

Em contra partida, verificou-se que o movimento operário em Blumenau, não estava disposto a esperar que o seu Sindicato lutasse por ela e com ela na luta pelo mínimo que tinha direito. Mostrou-se organizado e combativo em momentos inclusive de recuo do movimento operário brasileiro, durante a greve de 1948 e principalmente a de 1950.

Isto posto, pode-se ainda concluir que o Sindicato analisado se organizou e se consolidou em Blumenau, não como um órgão de luta do operariado, mas essencialmente como uma instituição a serviço do Estado brasileiro.

As bibliografias consultadas sobre estudos de caso, principalmente as obras de Maria Andréia Loyola, Annez Andraus e outros, citadas nesse trabalho, mostraram certas peculiaridades com relação ao Sindicalismo em Blumenau.

Enquanto aqueles estudos apontam uma dinâmica maior a respeito da participação dos dirigentes sindicais, que submissos em alguns momentos, tornaram-se combativos e expressivos em outros, as lideranças que ocuparam a direção do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau estiveram sempre a serviço do Estado e do empresariado blumenauense. Segundo informação, já comentada nesse estudo, um grupo de empresas lideradas pela Cia. Hering muito influenciou na composição das diferentes diretorias do Sindicato. Não houve portanto um processo de substituição das lideranças sindicais e o peleguismo dominou durante esse período.

A combatividade dos operários, manifestada através de várias greves ocorridas em Blumenau, não influiu em uma mudança na estrutura de poder no Sindicato. A dicotomia profunda entre o movimento sindical e o movimento operário em Blumenau foi uma outra particularidade encontrada nesta pesquisa.

Para se ter uma resposta a certas contradições específicas encontradas no estudo sobre o Sindicalismo em Blumenau, possivelmente outras questões deveriam ser aprofundadas, para que se tivesse uma visão global sobre a classe operária blumenauense. Estudos sobre a sua formação e constituição, sobre as suas condições de vida e de trabalho, sobre a vida da trabalhadora têxtil (já que seu trabalho foi predominante) sobre a relação entre operários e empresários, poderiam sem dúvida fornecer e-

lementos mais esclarecedores sobre a classe operária de Blumenau.

Como se pode perceber, o estudo sobre o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, não deu conta de todos os aspectos e problemas que envolvem a história da classe operária blumenauense. A intenção, foi a de levantar algumas linhas de pesquisa sobre a temática operária que devem ser exploradas, já que não se teve a pretensão de realizar um trabalho definitivo.

BIBLIOGRAFIA

1. ALBUQUERQUE, Manuel Maurício de. Pequena História da Formação Social Brasileira. 2a. Col., Rio de Janeiro, Graal, 1981.
2. ANTUNES, Ricardo. Classe Operária, Sindicatos e Partidos no Brasil. Da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora. São Paulo, Cortez Editora, 1982. (Coleção Teoria e Práticas Sociais).
3. _____ . O Que é Sindicalismo. 3 ed., São Paulo, Brasiliense, 1980. (Coleção Primeiros Passos).
4. BASBAUM, Leôncio. História Sincera da República. De 1889 a 1930. 4 ed., São Paulo, Alfa-Omega, 1981.
5. _____ . História Sincera da República. De 1930 a 1960. 4 ed., São Paulo, Alfa-Omega, 1981.
6. BLUMENAU. ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU. Instruções n°s 4 à 8, 11, 13 a 22, de 1941 a 1942. Determinam providências a serem tomadas pelas delegacias.
7. BLUMENAU. ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU. Norma a seguir para a organização dos associados profissionais em Blumenau - SC. 4 fev., 1941.

8. BLUMENAU. ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU. Ofício ao Comandante do 32º Batalhão de Caçadores de Blumenau. Informa sobre as campanhas de nacionalização e sindicalização. 8 de maio de 1942.
9. BLUMENAU. ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU. Programa Operário em homenagem ao Brasil. 05.09.1942.
10. BLUMENAU. ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU. Relatório das visitas feitas às fábricas de fiação e tecelagem de Blumenau. 02.06.1942.
11. BLUMENAU. Comissão de Festejos do Centenário. Centenário de Blumenau. Blumenau, 1950.
12. BLUMENAU. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Convocação. A Nação. 24 jan. de 1950.
13. BRASIL. Ministério da Revolução. Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. (4):Dez, 1974.
14. BUCHLE JÚNIOR. Carlos. A Bacia do Itajaí. Florianópolis, Instituto de Geografia e Estatística, 1952. Série 1, publicação nº 2.

15. CALDAS, Raul Pereira. Suas experiências na Delegacia Regional do Trabalho em Santa Catarina nas décadas de 1940 a 1950. Florianópolis, 15.10.84. Depoimento pessoal não gravado.
16. CÂNDIDO FILHO, José- O Movimento Operário: o Sindicato, o Partido. Petrópolis, Vozes, 1982.
17. CARONE, Edgard. O Movimento Operário no Brasil (1877-1944). São Paulo, DIFEL, 1979.
18. _____ . O Movimento Operário no Brasil (1945-1964). São Paulo, DIFEL, 1981.
19. CORRÊA, Carlos Humberto Pederneiras. História Oral; Teoria e Técnica. Florianópolis, UFSC, 1978.
20. CRONOGRÁFIA do Dr. Hermann Bruno Otto Blumenau, fundador da cidade e do município de Blumenau no Estado de Santa Catarina. Blumenau, s.ed., 1964.
21. DEAN, Warren. A Industrialização de São Paulo. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1971.
22. DECLARAM-SE em greve os operários da Empresa Garcia. A Nação. Blumenau, 10 de outubro de 1945.
23. ENTRARAM em greve os operários da Empresa Industrial Garcia. Exigem aumento de 50 por cento nos salários para retorno ao trabalho. A Nação. Blumenau, 17 de fevereiro de 1950.
24. ERICKSON, Kenneth Paul. Sindicalismo no processo político no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1979.

25. ESPERANDO a todo o momento o retorno ao serviço dos operá-
rios da Algotex; Apelaram os grevistas no sentido de
obter alimentos com que resistir. A Nação. Blumenau, 28
de fevereiro de 1950.
26. FENELON, Déa R. A Guerra Fria. São Paulo, Brasiliense.
(Coleção Tudo é História).
27. FERRARI, Leopoldo. Entrevista concedida à Maria de Fátima
Sabino Dias, em janeiro de 1983, depositada no Laborató-
rio de História Oral da Universidade Federal de Santa
Catarina.
28. FREDERICO, Celso. Consciência Operária no Brasil. São
Paulo, Ática, 1978. (Ensaio 39).
29. FUCHTNER, Hans. Os Sindicatos Brasileiros: Organização e
Função Política. Rio de Janeiro, Graal, 1980.
30. FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 12 ed., São
Paulo, Ed. Nacional, 1974.
31. GUERREIRO, Heitor. Entrevista concedida à Maria de Fátima
Sabino Dias em fevereiro de 1983, depositada no Labora-
tório de História Oral da UFSC.
32. JAMUNDÁ, Theobaldo Costa. Um Alemão Brasileiríssimo o
Dr. Blumenau. Florianópolis, s.ed., 1966.
33. LOYOLA, Maria Andréa. Os Sindicatos e o PTB; Estudo de um
Caso em Minas Gerais. Petrópolis, Vozes, 1980.

34. LUZ, Nícia Vilela. A luta pela industrialização do Brasil. 2 ed., São Paulo, Alfa-Omega, 1978.
35. MAMIGONIAN, Armên. Estudo Geográfico das Indústrias de Blumenau. Separata da Revista Brasileira de Geografia. Rio de Janeiro, jul/set, 1965.
36. MARTINS, Heloísa Helena Teixeira de Souza. O Estado e a Burocratização do Sindicato no Brasil. São Paulo, Hucitec, 1979.
37. MORAIS FILHO, Evaristo de. O Problema do Sindicato Único no Brasil: seus fundamentos sociológicos. São Paulo, Alfa-Omega, 1978.
38. MUNAKATA, Kazumi. A Legislação Trabalhista no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1981. (Coleção Tudo é História).
39. PAIRAVA ontem sobre Blumenau a ameaça de uma onda de greves; condicionando o acordo com os operários da Empresa Industrial Garcia ao abandono dos portões da fábrica. A Nação. Blumenau, 18 de fevereiro de 1950.
40. PAIRAVA ontem sobre Blumenau a ameaça de uma onda de greves; Esboço das pretensões dos operários em greve. A Nação. Blumenau, 18 fev, de 1950.

41. PAIRAVA ontem sobre Blumenau a ameaça de uma onda de greves; não tem caráter pacífico o movimento grevista na E.I.G. A Nação. Blumenau, fevereiro de 1950.
42. PIAZZA, Walter Fernando. A Colonização de Santa Catarina Porto Alegre, Ed. Pallotti, BRDE, 1982.
43. RODRIGUES, José Albertino. Sindicato e Desenvolvimento no Brasil. São Paulo, DIFEL, 1968.
44. SANTA CATARINA. Centro de Assistência Gerencial. CEAG/SC Evolução Histórico-Econômica de Santa Catarina: Estudo das Alterações Estruturais. (Século XVII-1960). Florianópolis, 1980.
45. SANTA CATARINA. 16a. Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis. Ofício ao Ministério do Trabalho. Pedido de reconhecimento como sindicato. Florianópolis, 22 janeiro de 1947.
46. SAUL, Marcos Vinícius de Almeida. Classe Operária em Novo Hamburgo (1945-1964). Florianópolis, UFSC, 1982. (Dissertação de Mestrado).
47. SCHUBERT, J. Solenidade de Instalação da Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Blumenau, Cine Buch, 15 ago. de 1941. Discurso.

48. SEYFERTH, Giralda. A Colonização Alemã no Vale do Itajaí-Mirim. Porto Alegre, Editora Movimento/SAB, 1974.
49. _____ . Nacionalismo e Identidade Étnica. Florianópolis, Fundação Catarinense de Cultura, 1981.
50. SILVA, J. Ferreira. O Doutor Blumenau. Rio de Janeiro, s. ed., 1933.
51. SINGER, Paul. Desenvolvimento e Evolução Urbana. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1977.
52. SÓ HAVERÁ entêndimento com os grevistas quando os mesmos retornarem aos trabalho; Mostram-se irredutíveis em seu propósito os empregadores. A Nação. Blumenau, 25 de fevereiro de 1960.
53. SOUTO, Américo Augusto da Costa. Uma Tentativa de História Regional: A Indústria de Blumenau e a exportação e importação de Santa Catarina (1930-1939).
54. TELLES, Jover. O Movimento Sindical no Brasil. 2 ed., São Paulo, Ciências Humanas, 1981.
55. TENTARAM os mantenedores da ordem tomar de assalto os portões da E.I.G.; Ocupadas as dependências da fábrica menos os portões. A Nação, Blumenau, 19 de fev. de 1950.

56. TENTARAM os mantenedores da ordem tomar de assalto os pór-
tões da E.I.G.; Precisam os grevistas corrigir o erro
com que iniciaram o movimento. A Nação. Blumenau, 19 de
fevereiro de 1950.
57. TROYANO, Annez Andraus. Estado e Sindicalismo. São Paulo,
Símbolo, 1978. (Coleção Ensaio e Memória, 12).
58. VIANA, Luiz Werneck. Liberalismo e Sindicato no Brasil.
Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.
59. VOLPATO, Terezinha Gascho. A Pirita Humana. Os mineiros
de Criciúma. Florianópolis, UFSC, 1982. (Dissertação de
Mestrado).
60. VOLTARAM ao serviço os operários da Empresa Gráfica Cata-
rinense; Cruzaram os braços, por outro lado, os traba-
lhadores da Nelza e Algotex. A Nação. Blumenau, 23 de
fevereiro de 1950.
61. WEFFORT, Francisco. O Populismo na Política Brasileira.
Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.
62. _____ . Democracia e movimento operário. In: Revis-
ta de Cultura Contemporânea. CEDEC/Paz e Terra, 1978.

ANEXOS

ANEXO I

ESTATUTOS

D O

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM
DE BLUMENAU

CAPITULO I

Dos fins do Sindicato

Art. 1º - O Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, com sede e foro no Municipio de Blumenau, é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional dos trabalhadores nas industrias de fiação e tecelagem, na base territorial nos municipios de Blumenau, Gaspar e Indaial, conforme as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943, e com o intuito de colaboração com os poderes publicos e as demais associações no sentido de solidariedade profissional e de sua subordinação aos interesses nacionais.

Art. 2º - São prerogativas do Sindicato:

- a) representar perante as autoridades administrativas e judiciais; os interesses da categoria profissional e os interesses individuais dos associados relativamente á aludida categoria;
- b) fundar e manter agencia de colocação;
- c) celebrar contratos coletivo de trabalho;
- d) eleger ou designar os representantes das respectivas categorias;
- e) colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a sua categoria;
- f) impor contribuições a todos aqueles que participem da categoria representada nos termos do art. 513 alinea g da Consolidação das Leis do Trabalho, na forma das instruções expedidas pela Portaria Ministerial nº 884, de 5/12/1.942.

Art. 3º - São deveres do Sindicato;

- a) colaborar com os Poderes Públicos no desenvolvimento da solidariedade das classes;
- b) promover a fundação de cooperativas de consumo e de crédito, visando a proteção profissional;
- c) manter serviços de assistencias judiciarias para os associados, visando a proteção profissional;
- d) fundar e manter escolas de alfabetização e prevocacionais e instituições de assistencia social;
- e) promover a conciliação nos dissídios de trabalho.

Art. 4º - São condições de funcionamento do Sindicato:

- a) observancia rigorosa da lei e dos principios de moral e dos, digo, e compreensão dos deveres civicos;
- b) abstenção de qualquer propaganda não somente de doutrinas incompativeis com as instituições e os interesses nacionais, mas também de candidaturas a cargos eletivos estranhos ao Sindicato;
- c) inexistencia de exercicio de cargo eletivo cumulativamente com o de emprego remunerado pelo Sindicato ou por entidade sindical de grau superior;
- d) gratuidade de exercicio dos cargos eletivos, ressalvada a hipótese de afastamento do trabalho para esse exercicio, prevista no art. 521, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º - O Sindicato não participará de organização internacional.

CAPITULO II

Dos direitos e deveres dos profissionais perante o Sindicato

Art. 6º - A todo individuo que participe da categoria profissional, satisfazendo as exigencias da legislação sindical, assiste o direito de ser admitido no Sindicato.

-segua-

Paragrafo único:- No caso de ser a admissão recusada por motivo de idoneidade devidamente comprovada, caberá recurso do interessado para o Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio.

Art. 7º - Dividem-se os associados em:

I - Fundadores, aqueles que tenham participado da assembleia geral de fundação do Sindicato;

II- Efetivos, aqueles que apresentarem seu pedido de admissão instruído com os seguintes elementos:

a) menção do nome por extenso, idade, estado civil, profissão, residência, estabelecimento ou local onde exerce a profissão;

b) prova da profissão, mediante a carteira profissional ou documento que a substitua;

c) numero de inscrição de instituição de seguro social a que pertencer;

III - Benemeritos, aqueles que tiverem prestado relevantes serviços ao Sindicato inclusivamente:

a) manifestando alto espirito de colaboração com o Poder Publico;

b) promovendo a solidariedade das classes;

c) concorrendo para o desenvolvimento do patrimonio do Sindicato, mediante doações ou legados.

Art. 8º - Na sede do Sindicato, encontrar-se-á, segundo o modelo aprovado pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, um livro de registro dos associados, autenticado pelo funcionario competente do mesmo Ministerio, e do qual deverão constar as especificações exigidas no art. anterior.

Art. 9º - De todo dto lesivo de direito ou contrario a estes estatutos emanados da Diretoria, ou Assembleia Geral, poderá qualquer associado recorrer, dentro de trinta dias para a Delegacia Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio,

Art. 10º - São direitos dos associados:

a) tomar parte, votar e ser votado nas assembleias gerais na conformidade do art. 14º;

b) requerer com o numero de associados superior a vinte (20) a convocação da assembleia geral extraordinaria, justificando-a;

c) gozar dos serviços do Sindicato.

Paragrafo 1º - Os direitos dos associados são pessoais, e intransferíveis.

Paragrafo 2º - Perderá os seus direitos o associado que por qualquer motivo deixe o exercicio da profissão, exepcto nos da aposentadoria, invalidez, falta de trabalho, ou prestação de serviço militar obrigatorio, ficando, nestes dois ultimos casos, e quando ocorrerem, isentos de pagamento, das contribuições e privados do exercicio de cargo de administração.

Art. 11º - São deveres do associado:

a) pagar pontualmente a mensalidade de Cr\$5,00, cinco cruzeiros;

b) comparecer ás assembleias gerais e acatar suas decisões; e

c) bem desempenhar o cargo para o qual for eleito e no qual tenha sido investido;

d) prestigiar o Sindicato por todos os meios ao seu alcance e propagar o espirito associativo entre os elementos da categoria profissional;

e) comparecer ás sessões civicas comemorativas das datas e festas nacionais, realizadas na sede social ou sob convocação do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio;

f) não tomar deliberação que interesse á categoria sem previo pronunciamento do Sindicato;

g) respeitar em tudo, a lei e acatar as autoridades constituídas;

h) cumprir os presentes estatutos.

Art. 12º - Os associados estão sujeitos ás penalidades de suspensão e eliminação do quadro social.

Paragrafo 1º - Serão suspenso os direitos dos associados:

a) que não comparecerem a tres assembleias consecutivas sem causa justificada;

b) os que desacatarem a assembleia geral ou a diretoria.

Paragrafo 2º - Serão eliminados do quadro social:

a) os que forem, por sua má conduta profissional, espirito de discordia, ou falta cometida contra o patrimonio moral ou material do Sindicato, se constituam elementos nocivos á entidade;

b) os que, sem motivo justificado, se atrazar em mais de tres meses no

pagamento de suas contribuições.

Paragrafo 3º-As penalidades serão impostas pela diretoria.

paragrafo 4º-A aplicação da penalidade, sob pena de nulidade, deverá preceder a audiência do associado, o qual poderá aduzir por escrito a sua defesa.

Paragrafo 5º-Da penalidade imposta caberá recurso para a assembleia geral.

Paragrafo 6º-A simples manifestação da maioria não será base para a aplicação de qualquer penalidade, as quais só terão cabimento nos casos previstos na lei e nestes estatutos.

Paragr. 7º-Para o exercício da profissão, a cominação das penalidades não implicará incapacidade, a qual só poderá ser declarada pela autoridade competente.

Art. 13º-Os associados que tenham sido eliminados do quadro social poderão reintegrar-se no Sindicato, desde que se reabilitem, a juízo da assembleia geral;

Paragr. único:-Na hipótese da readmissão de que trata este art., o associado receberá novo número de matrícula, sem prejuízo de contagem de tempo como associado.

Capitulo III

Das condições para votar e ser votado.

Art. 14º-São condições para o exercício do direito de voto na eleição sindical:

a) ter o associado mais de seis meses de inscrição no quadro social do Sindicato e mais de dois anos de exercício da profissão;

b) ser maior de dezoito anos;

c) estar no gozo dos seus direitos sindicais.

Paragr. 1º-Não se podem candidatar aos cargos administrativos ou de representação profissional;

a) os que professam ideologias incompatíveis com as instituições ou os interesses da Nação;

b) os que não tiverem aprovadas as suas contas de exercício em cargo de administração;

c) os que houverem lesado o patrimônio de qualquer associação profissional;

d) os que não estiverem desde dois anos antes, pelo menos no exercício efetivo da profissão ou em representação profissional;

e) os que tiverem má conduta, devidamente comprovada;

f) os que forem empregados do Sindicato ou de associação de grau Superior.

Paragr. 2º-O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal terá a duração que for estabelecida em lei;

Paragr. 3º-É permitido a reeleição para o período imediato de um terço dos membros da diretoria e do conselho fiscal. vedada a reeleição dos demais considerando-se sempre inelegíveis, para esse período aqueles que exerçam seus mandatos em virtude de reeleição.

Paragr. 4º-Os cargos da diretoria e do conselho fiscal, do Sindicato e de representação profissional serão conferidos a brasileiros que possuam os requisitos deste artigo, sendo o de presidente do Sindicato provido somente por brasileiro nato.

Capitulo IV

Dos atos preparatórios das eleições

Art. 15º-Até a véspera do dia afixado para a realização da assembleia geral que deverá proceder as eleições compete ao presidente do Sindicato:

a) organizar a relação completa dos associados quites e em pleno gozo de seus direitos;

b) preparar o livro das atas eleitorais e as de assinatura dos eleitores, bem como sobre-cartas sem inscrições e gravuras, além de tinta, caneta, lapis, lacre, goma e tudo o mais que se torne necessario ao processo eleitoral

c) providenciar para a colocação de grades e balcões divisorios como os quais se forme o recinto destinado ao funcionamento das urnas;

d) colocar cabines indepassáveis no espaço a que se refere a alinea anterior, promovendo-as das chapas registradas de que trata o art. 16.

-segue-

Capítulo V

Do registro dos candidatos a cargos eletivos

Art. 16º-O registro dos candidatos será efetuado por meio da chapa entregue em três vias, mediante recibo à respectiva Secretaria, por qualquer associado, até sete dias antes da realização das eleições.

Paragr. 1º-As chapas após o registro, serão, sob as vistas do presidente do Sindicato, transcritas em quadros com letras visíveis a cinco metros de distância, afixados em local adequado na sede social a fim de que os nomes dos componentes de cada uma cheguem ao conhecimento dos associados.

Paragr. 2º-Toda chapa registrada terá como única legenda o título do Sindicato.

Art. 17º-O registro a que se refere o art. anterior será requerido ao Sindicato pelo candidato que encabeçar a respectiva chapa, juntando em três vias uma demonstração que individualize os candidatos nelas incluídos, contendo os dados seguintes:

- a)-numero de matricula no Sindicato;
- b)- numero da carteira profissional, serie, ou documento que a substitua;
- c)-nome do estabelecimento onde exerce a função, profissão;
- d)-naturalidade;
- e)-idade;
- f)-estado civil;
- g)-numero de anos de exercicio da profissão;

Art. 18º-Em cada chapa figurarão tantos suplentes quantos forem os elementos da diretoria e do conselho fiscal.

Paragr. único:-Os suplentes ficam sujeitos às exigências do artigo 14º.

Art. 19º-É assegurado a todo associado, nas condições da lei, o direito de concorrer a cargos da diretoria e do conselho fiscal do Sindicato, desde que o exerça por meio de chapas registradas nos termos destes estatutos.

Art. 20º-Aos candidatos que encabeçarem chapas assiste o direito de indicar, por escrito ao presidente, da assembleia geral, os seus fiscais.

Capítulo VI

Art. 21º-As normas estabelecidas nestes estatutos para o processo das eleições e das votações serão observadas nos seguintes casos:

- a)-eleição para cargo de diretoria e do conselho fiscal;
- b)-tomada e aprovação de contas da diretoria;
- c)- aplicação do patrimônio;
- d)-julgamento dos atos da diretoria relativos às penalidades impostas aos associados.

Art. 22º-A eleição para a renovação da diretoria e do conselho fiscal do Sindicato será realizado dentro do prazo máximo de sessenta dias e mínimo de trinta dias, antes do mandato dos dirigentes em exercício (antes do término do mandato dos dirigentes em exercício).

Paragr. 1º-A convocação da assembleia geral será feita pelo presidente do Sindicato, com indicação do local, dia e hora, mediante edital publicado com antecedência de três dias em jornal de grande circulação, sem prejuízo das publicações em boletins e avisos afixados na sede social e nos locais de trabalho, anuindo, neste caso, os responsáveis pelo estabelecimento em que se pretenda fazer a afixação.

Paragr. 2º-Havendo numero legal de associados o presidente do Sindicato ou seu substituto legal abrirá a sessão, passando a presidência ao membro mais idoso do conselho fiscal.

Paragr. 3º-O presidente da mesa, depois de fazer a leitura do edital de convocação, declarará em breves palavras a finalidade da assembleia, nomeando a seguir, os seus secretaries e escrutinadores e dando início ao trabalho, cuja ordem do dia será a seguinte:

- a)-leitura dos nomes dos presidentes da mesa eleitoral;
- b)-leitura dos nomes dos candidatos concorrentes ao pleito, constantes das chapas previamente registradas na Secretaria do Sindicato;

c)-leitura dos nomes dos ^{fisc}fiscais, dos candidatos que encabeçarem as chapas registradas.

Art. 23º-Concorrendo mais de uma chapa, poderá o Delegado Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, designar o presidente da sessão eleitoral desde que o requeram os associados que encabeçarem as respectivas chapas.

Art. 24º- Concluídos os atos preliminares, o presidente dará início à votação que se processará pela forma seguinte:

a)-o presidente da mesa eleitoral abrirá a urna, examinando-a, mostrando-a aos presentes que a mesma está vazia e perfeita, para em seguida desafiá-la, digo, fechá-la, garantindo a inviolabilidade do lacre ou papel rubricado pelo componentes da mesa;

b)-far-se-á a chamada de cada eleitor, o qual depois de receber das mãos do presidente da mesa uma sobre-carta, se dirigirá ao gabinete indecussavel, onde colocará a chapa de seu voto na sobre-carta, fechando-a, e vindo depositá-la em seguida, na urna, depois de ter assinado o livro de votantes;

c)-encerrada a primeira chamada, proceder-se-á, desde logo, a uma segunda chamada;

d)-encerradas as chamadas, se se verificar, do livro de votantes, o comparecimento da maioria absoluta, dar-se-á início à apuração, ou, havendo conveniência, serão devidamente vedadas, lacradas e rubricadas as urnas, para apuração no dia seguinte;

e)- não havendo votado a maioria absoluta a que se refere a alínea anterior, ficará sem efeito a eleição, sendo então lavrada no mesmo dia a ata da assembleia e assinada pelo presidente e mesários;

f)-em virtude da ocorrência de que trata a alínea precedente, far-se-á nova convocação dentro do prazo de oito dias, procedendo-se como anteriormente, e serão então considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria dos eleitores presentes;

g)-terminados os trabalhos eleitorais, proceder-se-á a contagem dos votos, verificando-se previamente se cada sobre-carta contém mais de uma cédula, caso em que serão inutilizadas essas cédulas, e se o número de sobre-cartas coincidem com o de votantes, o que, em caso negativo, determinará a nulidade do pleito;

h)-finda a contagem dos votos e encerrado o livro de votantes pelo presidente, será pelo mesmo proclamado o resultado, lavrando-se a ata da assembleia geral, assinada pelo presidente, mesários e autoridades presentes, devendo, expressamente, consignar o número dos associados que votaram, o número de votos atribuídos a cada um dos candidatos e a afirmação de que as eleições obedeceram o sistema de escrutínio secreto e, bem assim, registrar as ocorrências que se relacionam com o pleito;

i)-em caso de empate, será considerado eleito o associado mais antigo no quadro social do Sindicato;

j)-após a proclamação do resultado das eleições, reunir-se-á a diretoria constituída, a qual procederá, dentre os seus membros, a eleição do respectivo presidente, sendo ocupados os restantes cargos pelos demais diretores, observada a ordem de menção da chapa eleita, e lavrando-se ata dessa reunião, que por todos será assinada.

k)-havendo somente uma chapa registrada para as eleições poderá a assembleia, em última convocação, ser realizada duas horas após a primeira convocação desde que do edital de que trata o pragr. 1º do art. 22, conste essa advertência.

Paragr. Único:-no impedimento de qualquer mesário ou secretário da mesa eleitoral, o presidente da assembleia poderá, se necessário, escolher entre associados, o respectivo substituto, e, sendo o presidente o impedido, caberá a presidência ao secretário.

Art. 25º-Será assegurada absoluta liberdade de voto, sendo proibida a propaganda eleitoral no recinto do Sindicato e num raio de mil metros da sede social, devendo a fiscalização ser exercida pelo presidente da mesa, ou qual poderá solicitar garantias às autoridades competentes.

Paragr. 1º-Somente as autoridades, o presidente da mesa eleitoral, seus secretários, os fiscais e o presidente do Sindicato poderão permanecer no espaço destinado ao funcionamento da mesa.

Paragr. 2º-Ao presidente, secretários e fiscais de cada mesa eleitoral não será permitido o afastamento do recinto durante o pleito, a não ser em casos excepcionais, observado a substituição prevista nestes estatutos.

Paragr. 3º-Compete ao presidente, digo a diretoria do Sindicato assegurar aos membros da mesa eleitoral o necessário suprimento para fins de sua alimentação durante os respectivos trabalhos.

Capítulo VII

Do Recurso das Eleições

Art. 26º-Não havendo protesto na ata da assembleia geral ou recurso interposto por algum dos candidatos, dentro de 15 dias, a contar da data das eleições, a posse da diretoria eleita independe da aprovação das eleições pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, cumprindo ao Sindicato, após a posse, o resultado do pleito mediante os documentos seguintes:

- a) atas da assembleia geral e da reunião em que foi eleito o presidente autenticadas com as assinaturas, reconhecidas por tabelião;
- b) lista dos eleitos, com a discriminação dos cargos e as seguintes especificações, relativas a cada um, em número de matrícula no Sindicato nome por extenso, idade, estado civil, nacionalidade, naturalidade, profissão, residência, lugar de trabalho, número de inscrição na instituição de seguro social a que pertencer, e número e série da carteira profissional;
- c)-comprovante de que o presidente é brasileiro nato e os demais membros da administração brasileiros natos ou naturalizados;
- d)-comprovante de que os eleitos tiveram as suas contas aprovadas, desde que hajam exercido cargos de administração;
- e)- comprovante de que os eleitos se acham a dois anos, pelo menos, no exercício da profissão, ou em representação profissional;

Paragr. 1º-competirá a diretoria em exercício, dentro de trinta dias de realização das eleições, e não tendo havido recurso ou protesto na ata, dar publicidade do pleito, fazendo comunicação à Delegacia Regional de Trabalho, a valiação dos eleitos com os dados percentis de cada um e a designação da função que vai exercer.

Paragr. 2º-Havendo protesto na ata da assembleia eleitoral ou recurso interposto dentro do prazo de 15 dias da realização das eleições competirá a diretoria em exercício encaminhar devidamente instruído, o processo eleitoral à Delegacia Regional do Trabalho que o encaminhará à decisão do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Nesta hipótese permanecerão na administração, até o despacho final do processo, a diretoria e conselho fiscal que se encontrarem em exercício

Capítulo VIII

Das assembleias gerais e da administração

Art. 27º-As assembleias gerais são soberanas nas resoluções não contrárias às leis vigentes e a estes estatutos. Suas deliberações tomadas, digo serão tomadas por maioria absoluta de votos, em relação ao total dos associados presentes, salvo casos previstos no art. 54 e 56.

Paragr. único:- A convocação da assembleia geral será feita por edital publicado com antecedência de três dias no jornal de grande circulação na base territorial do Sindicato, ou afixado nos locais de trabalho, ouvindo nesse caso, os responsáveis pelo estabelecimento.

Art. 28º-Realizar-se-ão as assembleias gerais extraordinárias:

- a)-quando o presidente, ou a maioria da diretoria ou do conselho fiscal julgarem conveniente;
- b)- a requerimento dos associados, em número de - vinte-20-, os quais especificarão pormenorizadamente os motivos da convocação.

Art. 29º-As assembleias gerais extraordinárias só poderão ser realizadas com autorização previa da Delegacia do Trabalho (Delegacia Regional do Ministério do Trabalho),

Art. 30º- A convocação da assembleia geral extraordinária, quando feita pela maioria da diretoria, pelo conselho fiscal, ou pelos associados, não se poderá opor o presidente do Sindicato, que terá que promover sua realização dentro de quinze dias contados da entrada do requerimento na Secretaria.

Paragr. 1º-Deverá comparecer a respectiva reunião a maioria dos que a promoveram.

Paragr. 2º- Na falta de convocação pelo presidente, findo o prazo marcado neste artigo, aqueles que a deliberarem realizar com audiência da Delegacia Regional do Trabalho, Industria e Comercio.

Art. 31º-As assembleias gerais extraordinarias só poderão tratar os assuntos para que forem convocadas.

Capitulo IX
Da Diretoria

Art. 32º- O Sindicato será administrado por uma diretoria composta de tres membros eleitos pela assembleia geral.

Paragr. 1º-A diretoria elegerá dentre seus membros, o presidente do Sindicato.

Paragr. 2º- Os demais cargos serão ocupados na ordem de menção da chapa eleita.

Art. 33º-A Diretoria compete:

a) elaborar os regimentos de serviços necessarios, subordinados a este estatutos;

b) dirigir o Sindicato de acordo com os presentes estatutos, administrar o patrimonio social e promover o bem geral dos associados e da categoria representada;

c) cumprir e fazer cumprir as leis em vigor e as determinações proprias e as da assembleia geral.

d) organizar e sumeter até 30 de Junho de cada ano, depois de julgado pela assembleia geral e com o parecer do conselho fiscal a aprovação do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio a proposta de orçamento de receita e despesa para o exercicio seguinte, observadas as instruções contidas no art. 13 da Portaria Ministerial nº 884 de 5/12/42;

e) aplicar as penalidades previstas nestes estatutos;

f) reunir-se em sessão, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que o presidente ou sua maioria a convocar.

Paragr. único.- As decisões deverão ser tomadas por maioria de votos, com a presença minima de mais de metade de seus membros.

Art. 34º- Ao presidente compete:

I - Representar o Sindicato perante a administração publica e em Juízo, podendo nesta ultima hipotese delegar poderes;

II - Assinar as atas das sessões da diretoria e da assembleia geral, presidindo aquelas e instalando as desta ultima;

III- Assinar as atas das sessões, o orçamento anual e todos os papéis que dependem da sua assinatura, bem como rubricar os livros da secretaria e tesouraria;

IV - Ordenar as despesas autorizadas e visar os cheques e contas a pagar, de acordo com o tesoureiro;

V - Nomear os funcionarios e fixar os seus vencimentos consoantes das necessidades do serviço, com a aprovação da assembleia geral;

VI - Organizar um relatório das ocorrências do ano anterior, apresentá-lo á assembleia geral ordinaria a realizar-se no primeiro trimestre, para devida aprovação e submetê-lo, até 31 de Março, ao Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, por intermedio da Delegacia Regional do Trabalho, devendo do mesmo constar:

a) resumo dos principais acontecimentos verificados no curso do ano anterior;

b) relação dos associados admitidos durante o ano, com as especificações exigidas nestes estatutos e menção dos respectivos numeros de matricula;

c) relação dos associados que durante o ano deixaram de permanecer no quadro social com as especificações a que se refere a alinea anterior e a declaração do motivo de tal ocorrência;

d) balanço do exercicio financeiro;

f) demonstração da aplicação do imposto sindical;

Paragr. único.- as peças de que cogitam as alíneas d, e e f do inciso VI deste artigo, obdecerão aos modelos numeros 9, 10 e 11, anexados á portaria Ministerial nº 884, de 3/12/1.942 e deverão ser organizados bem como as que compõem o orçamento e que se refere a alinea d do artigo 33, pe-

contabilista legalmente habilitado e assinados pelo presidente e pelo tesoureiro.

Art. 352- Ao Secretario compete:-

- a) substituir o presidente nos seus impedimentos;
- b) preparar a correspondencia de expediente do Sindicato;
- c) ter sob sua guarda o arquivo;
- d) redigir e ler as atas das sessões da diretoria e das assembleias;
- e) dirigir e fiscalisar os trabalhos da Secretaria;

Art. 362- Ao tesoureiro compete:

- a) substituir o secretario em seus impedimentos;
- b) ter sob sua guarda e responsabilidade os valores do Sindicato;
- c) assinar com o presidente, os cheques e efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados;
- d) dirigir e fiscalisar os trabalhos da tesouraria;
- e) apresentar ao conselho fiscal os balancetes mensais e um balanço anual;

f) recolher os dinheiros do Sindicato ao Banco do Brasil, Caixa Economica, ou ao Banco Nacional designado pela Diretoria.

Paragr. único:- É vedado ao tesoureiro conservar em seu poder toda importância superior a Cr\$1.000,00 - mil cruzeiros.

Capitulo X

Do conselho fiscal

Art. 372- O Sindicato terá um conselho fiscal, composto de tres membros eleitos pela assembleia geral, na forma destes estatutos, limitando-se sua competencia á fiscalisação da gestão financeira.

Art. 382- Ao conselho fiscal incumbe:

- a) dar parecer sobre o orçamento do Sindicato para o exercicio financeiro;
- b) opinar sobre as despesas extraordinarias, sobre os balancetes mensais e sobre o balanço anual;
- c) reunir-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando necessario;
- d) dar parecer sobre o balanço do exercicio financeiro e lançar no mesmo o seu visto.

Paragrafo único:- O parecer sobre o balanço do exercicio financeiro deverá constar da ordem do dia da assembleia geral ordinaria a que alude o inciso VI do art. 34.

Capitulo XI

Da perda do Mandato

Art. 392- Os membros da diretoria e do conselho fiscal perderão seus mandatos nos seguintes casos:

- a) malversação ou delapidação do patrimonio social;
- b) grave violação destes estatutos;
- c) abandono do cargo na forma prevista no paragrafo único do art. 45;
- d) aceitação ou solicitação de transferencia que importe no afastamento do exercicio do cargo.

Paragr. 1º- A perda do mandato será declarada pela assembleia geral.

Paragr. 2º- Toda suspensão ou destituição do cargo administrativo deverá ser precedida de notificação que assegure ao interessado o pleno direito de defesa, cabendo recurso na forma destes estatutos.

Art. 402- Na hipotesis da perda do mandato, as substituições se farão de acordo com o que dispõe o art. 42.

Capitulo XII

Das substituições

Art. 412- A convocação dos suplentes, quer para a diretoria, quer para o conselho fiscal, compete ao presidente, ou seu substituto legal obedecer a ordem de antiguidade na matricula no Sindicato;

Art. 422- Havendo renuncia, ou destituição de qualquer membro da diretoria, receberá automaticamente o cargo vacante o substituto legal previsto nestes estatutos.

Paragr. 1º- Achando-se esgotada a lista de membros da diretoria serão convocados os suplentes que preencherão os últimos cargos.

Paragr. 2º- A providencia indicada no paragrafo anterior é aplicavel em caso análogo que ocorra com relação aos membros do conselho fiscal.

Paragr. 3º- As reuniões serão comunicadas por escrito, ao presidente do Sindicato.

Paragr. 4º- Tratando-se de renuncia do presidente do Sindicato, será esta notificada, igualmente por escrito ao seu substituto legal, que dentro de quarenta e oito horas, reunirá a diretoria para ciencia do ocorrido.

Art. 43º- Se ocorrer a renuncia coletiva da diretoria, e do conselho fiscal e não houver suplentes, o presidente, ainda que resignatario convocará a assembleia geral afim de que esta constitua uma junta governativa provisoria, dando ciencia a Delegacia Regional de Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio.

Art. 44º- A Junta Governativa provisoria, constituida nos termos do art. anterior procederá as diligencias necessarias a realização de novas eleições para investidura do cargo da diretoria e do conselho fiscal, na conformidade dos presentes estatutos e no prazo maximo de noventa dias contados de sua posse.

Paragr. único:- Os membros da Junta são ineligíveis para qualquer cargo nas eleições de que trata este artigo.

Art. 45º- Em caso de abandono de cargo proceder-se-á na forma dos artigos anteriores, não podendo entretanto o membro da diretoria ou de conselho fiscal, que houver abandonado o cargo, ser eleito para qualquer mandato de administração sindical ou de representação profissional, durante cinco anos.

Paragr. único:- Considera-se abandono do cargo a ausencia, não justificada, a tres reuniões consecutivas da diretoria ou do conselho fiscal.

Art. 46º - Ocorrendo o falecimento do membro da diretoria ou de conselho fiscal, proceder-se-á na conformidade do artigo 42 e seus paragrafos.

Art. 47º- Os suplentes não convocados poderão concorrer ao pleito imediato.

Capitulo XIII

Do Patrimonio do Sindicato

Art. 48º- Constituem o patrimonio do Sindicato:

- a) As contribuições daqueles que participarem da categoria representada, consoante a alinea f do artigo 2º.
- b) As contribuições dos associados;
- c) As doações e legados;
- d) Os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas;
- e) Aluguéis de imóveis e juros de titulo e depositos;
- f) as multas e outras rendas eventuais.

Paragr. 1º - A importancia da contribuição estipulada no artigo 11º não poderá sofrer alteração sem previo pronunciamento da assembleia geral e subseqüente aprovação pela autoridade a que se refere o art. 9º.

Paragr. 2º- Nenhuma contribuição poderá ser imposta aos associados alem das determinadas expressamente em lei e na forma dos presentes estatutos.

Art. 49º- As despesas do Sindicato correrão pelas seguintes rubricas:

- a) contribuição federativa;
- b) ensino técnico profissional;
- c) agencia de colocação;
- d) despesas gerais;
- e) móveis e utensilios;
- f) expediente;
- g) representação;
- h) despesas de conservação de móveis e utensilios, etc.;
- i) previdencia e seguro social;
- j) impostos;
- k) multas;
- l) honorarios e comissões;
- m) diversas despesas;
- n) assistência social, judiciaria, dentaria, médica e hospitalar.

Art. 50º- A administração do patrimonio do Sindicato, constituído pela totalidade dos bens que o mesmo possuir, compete á diretoria.

Art. 518 - Os títulos de renda, bem como os bens imóveis, só poderão ser alienados mediante permissão expressa da assembleia geral em escrutínio secreto e com autorização do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 522 - No caso de dissolução por se achar o Sindicato incurso nas leis que definem os crimes contra a personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado e a ordem política e social, seus bens, pagas as dívidas decorrentes de suas responsabilidades, serão incorporados ao patrimônio da União e aplicados em obras de assistência social a juízo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 531 - Os atos que importem em valvosação ou delapidação do patrimônio são aplicáveis consoante ao artigo 552 da Consolidação das Leis do Trabalho, aos crimes contra a economia popular.

Art. 545 - No caso de dissolução do Sindicato, o que só se dará por deliberação expressa da assembleia geral para esse fim especialmente convocada, e com presença mínima de tres quartos dos associados quites, o seu patrimônio será destinado a organizações de assistência social, subseqüendo-se esse ato á aprovação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Paragr. único: - A importancia que houver em caixa, correspondente a arrecadação do imposto sindical será recolhida ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, por intermedio da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, afim de que seja transferida para o sindicato a que vier a ser constituido como representante da categoria.

Capitulo XIV

Art. 552 - Dentro da respectiva base territorial, o Sindicato quando julgar oportuno, instituirá delegacias ou sessões para melhor proteção dos seus associados e das categorias que representar.

Art. 562 - Os presentes estatutos, que não poderão entrar em vigor antes da data da publicação do despacho que os aprovar, só poderão ser referendados por uma assembleia geral para esse fim especialmente convocada, estando presentes, pelo menos dois terços dos associados quites, cabendo a respectiva assa submeter as alterações á aprovação da autoridade competente.

